

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
PORTARIA Nº. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.	5
PORTARIA Nº. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	5
PORTARIA Nº. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	5
PORTARIA Nº. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	5
PORTARIA Nº. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA Nº. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA Nº. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA Nº. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	7
PORTARIA Nº. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA Nº. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA Nº 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA Nº. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA Nº 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	9
PORTARIA Nº. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	9
PORTARIA Nº 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	10
PORTARIA Nº 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	10
PORTARIA Nº. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	10
PORTARIA Nº. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	10
PORTARIA Nº. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	11
PORTARIA Nº. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	11
PORTARIA Nº. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	11
PORTARIA Nº. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	11
PORTARIA Nº. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	12
PORTARIA Nº. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	13
PORTARIA Nº. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2021/PMAP. PROCESSO Nº 12/2021 - PMAP.	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2021/PMAP. PROCESSO Nº 65/2021 - PMAP.	13
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO CONTRATO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	15
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	15
PORTARIA DE LICENÇA Nº 278 / 2021	15
PORTARIA DE LICENÇA Nº 288 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA Nº 289 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA Nº 293 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA Nº 294 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA Nº 296/ 2021	17
PORTARIA DE LICENÇA Nº 299/2021	17
PORTARIA DE LICENÇA Nº 300/2021	17
PORTARIA DE LICENÇA Nº 301/2021	17
PORTARIA DE LICENÇA Nº 306/2021	18
PORTARIA DE LICENÇA Nº 327 / 2021	18
PORTARIA DE LICENÇA Nº 329 / 2021	18
PORTARIA DE LICENÇA Nº 340 / 2021	18

PORTARIA DE LICENÇA Nº 341 / 2021	18
PORTARIA DE FÉRIAS Nº275 /2021	19
PORTARIA DE FÉRIAS Nº279 /2021	19
PORTARIA DE FÉRIAS Nº280 /2021	19
PORTARIA DE FÉRIAS Nº281 /2021	19
PORTARIA DE FÉRIAS Nº283 /2021	20
PORTARIA DE FÉRIAS Nº284 /2021	20
PORTARIA DE FÉRIAS Nº285 /2021	20
PORTARIA DE FÉRIAS Nº286 /2021	20
PORTARIA DE FÉRIAS Nº288 /2021	21
PORTARIA DE FÉRIAS Nº290 /2021	21
PORTARIA DE FÉRIAS Nº291 /2021	21
PORTARIA DE FÉRIAS Nº292 /2021	21
PORTARIA DE FÉRIAS Nº295 /2021	22
PORTARIA DE FÉRIAS Nº297 /2021	22
PORTARIA DE FÉRIAS Nº298 /2021	22
PORTARIA DE FÉRIAS Nº302 /2021	22
PORTARIA DE FÉRIAS Nº303 /2021	23
PORTARIA DE FÉRIAS Nº304 /2021	23
PORTARIA DE FÉRIAS Nº307 /2021	23
PORTARIA DE FÉRIAS Nº308 /2021	23
PORTARIA DE FÉRIAS Nº309 /2021	24
PORTARIA DE FÉRIAS Nº310 /2021	24
PORTARIA DE FÉRIAS Nº311 /2021	24
PORTARIA DE FÉRIAS Nº312 /2021	24
PORTARIA DE FÉRIAS Nº313 /2021	25
PORTARIA DE FÉRIAS Nº314 /2021	25
PORTARIA DE FÉRIAS Nº315 /2021	25
PORTARIA DE FÉRIAS Nº316 /2021	25
PORTARIA DE FÉRIAS Nº317 /2021	26
PORTARIA DE FÉRIAS Nº318 /2021	26
PORTARIA DE FÉRIAS Nº319 /2021	26
PORTARIA DE FÉRIAS Nº320 /2021	26
PORTARIA DE FÉRIAS Nº321 /2021	27
PORTARIA DE FÉRIAS Nº322 /2021	27
PORTARIA DE FÉRIAS Nº323/2021	27
PORTARIA DE FÉRIAS Nº324 /2021	27
PORTARIA DE FÉRIAS Nº325 /2021	28
PORTARIA DE FÉRIAS Nº326 /2021	28
PORTARIA DE FÉRIAS Nº328 /2021	28
PORTARIA DE FÉRIAS Nº341 /2021	28
PORTARIA DE FÉRIAS Nº342 /2021	29
PORTARIA DE FÉRIAS Nº344 /2021	29
PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021	29
PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	30
DECRETO Nº 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	30
AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021	30
RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21	30
EXTRATO DE CONTRATO	31
DECRETO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021	32
PORTARIA Nº 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	32
PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	32
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	32
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	33
AVISO DE REVOGACAO	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJALIÓ	46
PORTARIA Nº191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	46
AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	46
PORTARIA Nº 136/2021/ADM/PREF.	46
PORTARIA Nº 137/2021/ADM/PREF.	47
PORTARIA Nº 138/2021/ADM/PREF.	47

PORTARIA Nº 139/2021/ADM/PREF.	47
PORTARIA Nº 140/2021/ADM/PREF.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	48
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	48
AVISO DE LICITAÇÃO	48
RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 15/2021	48
DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	49
EDITAL DE PREMIAÇÃO	51
PORTARIA Nº 515/2021 - GAB	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP	53
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/202 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021	131
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SRP	131
DECRETO Nº 24, REGULAMENTA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	134
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2021 - PRORROGADO	134
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 020/2021 - PE	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	135
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 015/2021	135
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 016/2021.	135
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 017/2021.	135
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 018/2021.	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	135
DECRETO Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.	135
DECRETO Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	137
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 32/2021	137
PORTARIA Nº 349/2021	142
PORTARIA Nº 350/2021	143
PORTARIA Nº 351/2021	143
PORTARIA Nº 353/2021	143
PORTARIA Nº 354/2021	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	144
DECRETO Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	144
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 025/2021	144
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. 008/2021	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	146
DECRETO Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	146
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM. Nº 216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021	146
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	147
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	147
DECRETO N.º 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	147
DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	148
DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	148
DECRETO Nº 102/2021 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021	148
PORTARIA Nº 121/2021 - GAB. VILMAR SILVA DOS SANTOS (EXONERAÇÃO)	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	149
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021	149
EXTRATO DE CONTRATO	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	149
DECRETO PONTO FACULTATIVO 01 DE NOVEMBRO DE 2021	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	150
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.	150
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL	150
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.	151

PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	151
EXTRATO DE CONTRATO	151
EXTRATO DE CONTRATO	152
EXTRATO DE CONTRATO	152
DECRETO Nº 033/2021	153
DECRETO Nº 034/2021	153
PORTARIA Nº 062/2021 - ADM	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	154
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ARP Nº 18/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 0117/2001 - SRP - PMM/MA	154
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA	155
AVISO DE NOTIFICAÇÃO	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	155
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021	155
ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021- FEPISERH/PI	156
EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	157
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	157
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021	158
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021	158
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021	158
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021	158
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	159
DECRETO Nº 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	159
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021	159
PORTARIA Nº 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	160
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021	160
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	160
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021	160
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N.º 17/2021-CPL	160
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021	161
LEI ORDINÁRIA Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	161
LEI ORDINÁRIA Nº 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	161
LEI ORDINÁRIA Nº 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora Elynara de Jesus Silva Monteiro, CPF nº. 608.155.093-16, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 13 de outubro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 194d7c81d8200b17966ccfb24b90eab5

PORTARIA Nº. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, o senhor **Marcus Vinicius Araújo Câmara**, CPF nº. 006.919.533-17, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 54accf1a6bbc13ee5ec43cddb5e93fc

PORTARIA Nº. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Registros do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Registros, o senhor **Leandro Rodrigues**, CPF nº. 606.063.143-69, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 16ac9921eaddf54f159661ac75876ff7

PORTARIA Nº. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, a senhora **Jocidete Garcia**, CPF nº. 856.695.983-34, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f869a0aeda660215587b4a16490c471b

Código identificador: a647b2b6300161375c22a8be4371ea58

PORTARIA Nº. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Registros do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Registros, o senhor **Antônio Augusto da Silva**, CPF nº. 948.463.323-49, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1c47e9e03d3e18ecfd90876a1580d343

PORTARIA Nº. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Folha de Pagamento do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Folha de Pagamento, o senhor **Anderson Ricardo Silva Sena**, CPF nº. 040.149.173-04, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO

PORTARIA Nº. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN, a senhora **Pallomma Christhine Pereira da Silva**, CPF nº. 007.380.483-56, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8e00633c82de718919d13fa5227920fa

PORTARIA Nº. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN, a senhora **Thais Raquel Cutrim Jansen**, CPF nº. 010.195.873-00, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2fa1a5fe49455b70f8d14dff3cd77efd

PORTARIA Nº. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Quilombola do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência ao Quilombola, a senhora **Juciely Andrade Cardoso**, CPF nº. 002.977.343-18, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 14 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 98d2ae7f8a9c504175e41c52570971eb

PORTARIA Nº. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoarifado Central do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Almoarifado Central, o senhor **Marcus Vinicius Araújo Câmara**, CPF nº. 006.919.533-17, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 22 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0794a2fda09f3b47651c2c1c31003417

PORTARIA Nº. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico, o senhor **Luis Sérgio Silva Azevedo**, CPF nº. 375.883.893-20, vinculado a Controladoria Geral do Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 27 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 17e0602cff3315a7bc9d3f5bbbc723b1

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental, a senhora **Josinete de Jesus Silva Moraes**, CPF nº. 002.142.701-14, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4a1d839bc294c75a8ff6799d3acab56c

PORTARIA Nº. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **Luis Fernando Ribeiro França**, CPF nº. 608.565.203.81, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 78a89a257ec4ee3a69c36894548f9bf8

PORTARIA Nº. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessora Técnica Sênior, a senhora **Ana Carolina Imperatriz de Alcântara Guterres Ribeiro**, CPF nº. 606.037.353-47, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 07dd6d912611803e076169d54e408ffe

PORTARIA Nº 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, a senhora **Maria José Câmara Nunes**, CPF nº. 916.458.403-87, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 176f8e3acee3ba3f3254fb7679211ccd

PORTARIA Nº. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito, o senhor **Mailson Veloso Mendonça**, CPF nº. 059.161.663-70, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 55076457403f19704671b9de80986cbd

PORTARIA Nº 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, o senhor **Alberto Câmara Nunes**, CPF nº. 041.471.773-87, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2be74e8a6e342fcb45dcd47f50a239dc

PORTARIA Nº 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, o senhor **Luis Fernando Ribeiro França**, CPF nº. 608.565.203-81, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8549fb57576b11655e22bed00ce02698

PORTARIA Nº 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, a senhora **Ana Carolina Imperatriz de Alcântara Guterres Ribeiro**, CPF nº. 606.037.353-47, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 32470c7157a341b8c26254794bc1b566b

PORTARIA Nº. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, o senhor **Antônio Luís Moraes Barbosa Júnior**, CPF nº. 622.870.413-38, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 942fc0138e93711bffcc0946f4d729fb

PORTARIA Nº 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica Sênior, a senhora **Roseli Ferreira Costa**, CPF nº. 045.153.643-67, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9ab903a9b6e9838c3cae8f33aa9f3d1e

PORTARIA Nº 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **José Luís Silva Barros**, CPF nº. 022.931.353-14, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 46be29589467a95ed03f51ad0fc17db3

PORTARIA Nº 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Cerimonial e Eventos do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Cerimonial e Eventos, a senhora **Lins Leny Ribeiro Amorim**, CPF nº. 055.779.783-81, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e95d71721df5956aa75f1677611102e0

PORTARIA Nº. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Sarah Sousa Saad**, CPF 006.732.363-40, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d167f55fefe2f4b7f2ecae2ce86ee4

PORTARIA Nº. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Sarah Sousa Saad**, CPF 006.732.363-40, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: bc5c1e2a328fa9d87591cf82cb04fe04

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Marcio Ruan Amorim**, CPF nº. 961.931.151-53, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: caa46bf88410e3b038bfa1a78960b552

PORTARIA Nº. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Carlos Alberto de Sousa Borba Filho**, CPF nº. 025.429.703-00, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0f1223866a88092bdc6019bc535650b3

PORTARIA Nº. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Defesa Agropecuária do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Defesa Agropecuária, o senhor **Waldir Junior Pinho Diniz**, CPF nº. 099.564.093-26, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 784df1259a8d22bdfcd50cf0912b1bec

PORTARIA Nº. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento do Pronaf do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor de Departamento do Pronaf, o senhor **Máximo Silva do Nascimento**, CPF nº. 254.089.503-44, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 67dc639544f4c4deb377b06092c592a

PORTARIA Nº. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Helcio Costa Cardoso**, CPF nº. 987.732.243-91, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: eff89831f457e0212f139295201c2a9c

PORTARIA Nº. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Especial do Prefeito, a senhora **Joelma Marina Ribeiro Pinheiro**, CPF nº. 862.943.503-87, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2b8fd440f64ac52138071c522a9752ac

PORTARIA Nº. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico Educacional do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico Educacional, o senhor **Diego Mesquita da Silva**, CPF nº. 602.383.533-38, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1227e28d6605bfb7eb288752cae1494

PORTARIA Nº. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Educacional do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Educacional, o senhor **Leandro Rodrigues**, CPF nº. 606.063.143-69,

vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8ab4f22b945fd21963749c320e20698e

PORTARIA Nº. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, o senhor **Sebastião Pedro Costa**, CPF nº. 253.770.943-87, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: b84f1e6b056d67a7a7e57bd9d73ff24a

PORTARIA Nº. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Matadouro do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Matadouro Municipal, o senhor **Francisco de Assis Amorim**, CPF nº.

319.162.793-68, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 6d8b663f98367e634060df9482d3e2bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2021/PMAP. PROCESSO Nº 12/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2021/PMAP. PROCESSO Nº 12/2021 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 11/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **CENTRAL AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ: 33.640.789/0001-02. **BASE LEGAL** Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de Peças originais do fabricante e acessórios para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 392.856,33** (trezentos e noventa e dois reais, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.015//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.010//3.3.90.30.00; 26 782 0044 2.133//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.022//3.3.90.30.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.30.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.30.00; 10 301 0028 2.102//3.3.90.30.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.103//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.30.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.30.00; 08 244 0040 2.124// 3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.127//3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.139//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.079//12 361 0019 2.079; 12 361 0024 2.088//3.3.90.30.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.30.00; 12 361 0024 2.086//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 22 de Outubro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: fc6292343631a8dfe25dd212c6b022ef

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2021/PMAP. PROCESSO Nº 65/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2021/PMAP. PROCESSO Nº 65/2021 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.771.363/0001-42 **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de serviços de Limpeza de

fossas sépticas e Hidrojateamento de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.508,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04 122 0002 2.015//3.3.90.39.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.39.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.39.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.39.00; 10 302 0028 2.103//33.3.90.39.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.39.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.39.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.39.00; 08 244 0047 2.127//3.3.90.39.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.39.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.39.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 08 de outubro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f12b389254a66ea3b8b86456299a95be

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **LUCIANO BEZERRA PACHECO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 124708619991 - GEJSP-MA, inscrito no CPF nº 013.091.053-83, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de casamento, mat.: 03025401552018200027088000203603, com a Sra. **CAMILA DA CRUZ BEZERRA**, brasileira, portadora carteira de identidade nº 046033672012-5 - SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº612.045.153-60, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Antônio Rocha Filho, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 208,21 m²** (duzentos e oito metros, vinte um centímetros quadrados), as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas -9°6'45,61" S e -45°55'48,64" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de

PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 104°16'13" por uma distância de 11,30m até o vértice M-02, de coordenadas -9°6'45,71" S e -45°55'48,28" W; deste segue, com azimute de 192°15'56" por uma distância de 11,80m até o vértice M-03, de coordenadas -9°6'46,10" S e -45°55'48,35" W; deste segue, com azimute de 283°26'32" por uma distância de 0,82m até o vértice M-04, de coordenadas -9°6'46,06" S e -45°55'48,38" W; deste segue, com azimute de 192°52'31" por uma distância de 6,52m até o vértice M-05, de coordenadas -9°6'46,29" S e -45°55'48,41" W; deste segue confrontando com a AVENIDA RIO PARNAÍBA, com azimute de 280°43'08" por uma distância de 10,74m até o vértice M-06, de coordenadas -9°6'46,23" S e -45°55'48,77" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de DANIEL DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 11°08'24" por uma distância de 8,78m até o vértice M-07, de coordenadas -9°6'45,93" S e -45°55'48,71" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 105°00'00" por uma distância de 0,56m até o vértice M-08, de coordenadas -9°6'45,93" S e -45°55'48,71" W; deste segue, com azimute 11°57'55" por uma distância de 10,23m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,75 metros e abrangendo uma área com 208,21 m² (Metros Quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão DATUM (SIRGAS 2000). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Conforme memorial descritivo datado de 21 de julho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. ALDENAY BATISTA GOMES - Técnico em Agrimensura - CFTN02-1115561103.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211242989, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para

financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$31.200,00** (trinta e um mil, duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 28 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de setembro de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

LUCIANO BEZERRA PACHECO
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 6b3779e0293106989829291cc1bc7856

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de AraioSES/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei nº 8.666/93, Inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física denominada Sr. IDENIL FREIRE COUTINHO FILHO, CPF n.º 556.997.823-20 vem RATIFICAR a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação dos serviços de Retirada de Entulho, conforme consta nos autos e a devida publicação deste termo, bem como do extrato do contrato. AraioSES/MA, 21 de outubro de 2021. LUCIANA MARÃO FÉLIX. PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: c2679ca6100994dd7bc284e45b3cc625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 08.2021

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 08/2021,

referente ao Processo nº 98/2021-SEMAD. A Prefeitura Municipal de AraioSES/MA do município inscrito no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, denominada CONTRATANTE vem celebrar contrato, resultante do processo nº 98/2021-SEMAD de Dispensa, e do outro lado a Pessoa Física: denominado Sr. IDENIL FREIRE COUTINHO FILHO, CPF n.º 556.997.823-20, denominada CONTRATADA, que após oferecer menor preço ofertado no valor global de 16.680,00 (**Setenta mil seiscentos e oitocentos reais**), referente a contratação por dispensa de licitação. Objeto: **Contratação de serviços de retirada de entulho**, para atender as necessidades do município. Fonte de Recursos: Código da Ficha: 143; Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSE. Dotação : 15.122.0209.2037.0000 ; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa. Vigência: 90 (noventa) dias, que se findará em 30/12/2021, prorrogável conforme necessidade da Administração. Base legal nos termos do art.4º da Lei 13.979/2020, art. 24 da Lei 8666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. AraioSES (MA), 22 de outubro de 2021. LUCIANA MARÃO FÉLIX. PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: fca5e5050bed9b8453a50218084b5c30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 160/2021, torna público para os interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021 - SRP**, Com o objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para atender as demandas de deslocamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social na realização das ações do Programa Bolsa Família do Município de Arame- MA, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi **DECLARADO DESERTO**.

Arame - MA, 25 de Outubro de 2021
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d41bdf38afa2b117c578f889dc301c4a

PORTARIA DE LICENÇA Nº 278 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 278 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **IVALDO GOMES DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 471.718.043-72, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias,

LICENÇA PRÊMIO, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **14 de Junho de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Junho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a93dc449078ac16f6f4f6349e2d0efe2

PORTARIA DE LICENÇA Nº 288 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 288 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **DEUSICLENE DA COSTA MOTA SILVA**, inscrita no CPF: 633.093.193-34, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Francisco Guarim - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **27 de Setembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 17 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b6eae79b6fd8f8ef43020883caa9c7ba

PORTARIA DE LICENÇA Nº 289 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 289 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELISANGELA DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF: 981.546.483-83, Contratada, como Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Icléia - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06**

(seis) meses. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 17 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1b0de8871a0a8f197062858bb08e4af5

PORTARIA DE LICENÇA Nº 293 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 293 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **BRUNA COSTA SINDEAUX LOPES**, inscrita no CPF: 026.343.743-48, Contratada, como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Setembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9e12b43a9b7e3bbbedf408b8d8fef76a7

PORTARIA DE LICENÇA Nº 294 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 294 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ WILSON FONSECA DOS SATOS**, inscrito no CPF: 982483083-91, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº

009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **20 de Setembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 32dd82d014a88ef3e294f8ce205ea14d*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 296/ 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 296/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MIRNA MACEDO DA COSTA CUNHA**, inscrita no CPF: 970.135.285-15, Professora, Portaria nº 411-B/2009, Matrícula 3040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **30 de Agosto 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 31 de Agosto de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b62edd683b1e935950a3072a806d259b*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 299/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 299/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELENIR DOS SANTOS SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 019.140.163-35, Zeladora, Portaria nº 203/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Francisco Guarim - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **22 de Setembro 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 159b0b9602d8e480683a53def1bf70aa*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 300/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 300/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DEVANE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 001.562.881-63, Agente Comunitário de Saúde, Portaria nº 503/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Pedro Ferreira de Araújo - neste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **23 de Setembro 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 24 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f8a362c02d3953aa81d81743526db221*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 301/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 301/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 062.775.553-40, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Icléia - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de Outubro 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 24 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 620b1ef2fc2584c6004f99f69e63df31*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 306/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 306/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **IARA RIBEIRO CUNHA**, inscrita no CPF: 029.074.623-16, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **01 de Outubro 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f7a0a9940a68bd06f672f99f367fc6ca*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 327 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 327 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **GENIVAL DA SILVA SAMPAIO**, inscrito no CPF: 80861911334 Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Rua Barão - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **01 de Novembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: ce31197ba930d77764ee19f841dbf545*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 329 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 329 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA HELENA COSTA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF: 025.296.543-44, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Texeira, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2629aaefa48c819ee1a24b00c2d1f641*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 340 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 340 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 633.248.373-68, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **11 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b5c8b7cec57024fab71a6da79f039316*

PORTARIA DE LICENÇA Nº 341 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 341 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA RITA COSTA DE ASSUNÇÃO SALGUEIRO**, inscrita no CPF: 930.123.303-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S João Paulo II, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 7571cfa5b22c19b0301d682d25f63b1d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº275 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº275 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **SEBASTIÃO RIOS PORTELA**, inscrito no CPF: 476.576.693-49, Cargo A.C.E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 13 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 817a1b5cb60481a4dc4ac8bf3ed0511d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº279 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº279 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **RAIMUNDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrita no CPF:

365.657.253-49, Cargo Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal São José, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d21d366c37ed622452e78abf4da71919

PORTARIA DE FÉRIAS Nº280 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº280 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VANDA DE SOUSA PASSOS**, inscrita no CPF: 025.910.253-98, Cargo Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Rui Barbosa, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 17487b3e918d62f9c29b664344b6b5ee

PORTARIA DE FÉRIAS Nº281 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº281 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE SANTOS**, inscrita no CPF: 96099348387, Cargo

Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola M. Balão Magico **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 52e70bb27f7ce16bf5ec29ad243bdb45

PORTARIA DE FÉRIAS Nº283 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº283 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **GIRLENE SILVA DIAS**, inscrita no CPF: 015.458.123-22, Cargo Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1e91d052ddcd5a94d10efd145bc626a3

PORTARIA DE FÉRIAS Nº284 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº284 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARINEZ SALES NASCIMENTO RABELO**, inscrita no CPF: 487.955.423-53,

Cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Elizete Alves B. Vieira **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: edc8220cc03c72f4a64542d92bfdecdd

PORTARIA DE FÉRIAS Nº285 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº285 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **MATEUS PONTES SOBRINHO**, inscrito no CPF: 998.556.663-72, Cargo Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Poço Alto São João, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 24 de Setembro a 23 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 23 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: bdea7f3c1d695089f5dc975ed1b8f38d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº286 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº286 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VERA LUCIA VIEIRA**

BEZERRA, inscrita no CPF: 026.343.583-00, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Teixeira, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **24 de Setembro a 23 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c4a4500126ddf1dc64dbdb9edc01b992

PORTARIA DE FÉRIAS Nº288 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº288 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VERA LUCIA VIEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF: 026.343.583-00, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Teixeira, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **24 de Setembro a 23 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a1db650d11202bb8b6be1a7ab3a45dca

PORTARIA DE FÉRIAS Nº290 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº290 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VANUZA PEREIRA BARROSO FERREIRA**, inscrita no CPF: 017.918.213-75, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício nos Correios, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **25 de Setembro a 24 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 53136a8e87d3ff987806bf528b2b8465

PORTARIA DE FÉRIAS Nº291 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº291 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **IVONETE ALBINO DA SILVA**, inscrita no CPF: 002.774.073-03, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Pedro Ferreira de Araújo, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 52147153dfb1613e3a992fc49834ab10

PORTARIA DE FÉRIAS Nº292 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº292 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 711.645.013-87, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Secretária de Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: cb89a429d89cdc6d16b5bcd6f2b6e98f*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº295 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº295 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **ELIVANILSON MOREIRA SILVA**, inscrito no CPF: 946.271.693-53, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Ministério Público, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 21 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0ae019d0014cf2e07e2afc048e5dedcd*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº297 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº297 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **EDIMILSON CARDOSO LIMA**, inscrito no CPF: 633.634.293-04, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Balão Mágico, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d524c31c5f2ae50455fcd8bf2937d862*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº298 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº298 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA FRANCA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF: 640.521.413-34, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dom Pedro I, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c50541a956a5e0dbca87b414aa386b51*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº302 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº302 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **PRISCILIA GUIMARÃES NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF: 022.292.673-29, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 08 de Outubro a 06 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 27 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 004e1864a3076110c9fee0963b235447*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº303 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº303 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DOMINGOS CHAGAS SOARES**, inscrito no CPF: 740.355.683-68, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Tributação, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 23 de Setembro a 22 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 27 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 184a49b0fe624630dbbd42a0bfa6a1c3*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº304 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº304 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **PEDRO ALMEIDA DA SILVA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: 483.249.243-49, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Francisco Guarin, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 10 de Outubro a 8 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e9fc5f9f9fd3a6d5462155c7d9f1f96c*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº307 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº307 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **FRANCINETE DA SILVA GONÇALVES BEZERRA**, inscrita no CPF: 029.847.033-08, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 37dd75810af679aa48ccaba908141e8e*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº308 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº308 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **CÉLIA MARIA SANTOS DAMASCENA SOARES**, inscrita no CPF: 413.106.243-72, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola José Maria Santos, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 05 de Outubro a 03 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 43207ff7a3d37cd1a6ee640bf877ee4*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº309 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº309 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **DORALIÇE NUNES SANTANA**, inscrita no CPF: 024.091.503-81, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Zuleide Mendes, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 30 de Setembro a 29 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e6d12e960e8e464b9be468dadf874ae8*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº310 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº310 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PASSOS**, inscrita no CPF: 026.343.513-05, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Texeira, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 4a8f26bf8adb42a8d13606b9062a4597*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº311 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº311 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LEUDENI FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 032.248.143-06, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Herculano Maia, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1064846df03f72c7b97850df7ac2715f*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº312 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº312 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **LEANDRO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 025.295.873-02, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0417aad79d07ff81ff0a6e61a32a72bb

PORTARIA DE FÉRIAS Nº313 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº313 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **PAULO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 846.548.053-20, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 05 de Outubro a 04 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 7a7c6c73a0869f1b90014ae67a979fec

PORTARIA DE FÉRIAS Nº314 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº314 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA ZILMA DE SOUSA**, inscrita no CPF: 011.039.173-07, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Valentim Fernandes, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 05 de Outubro a 04 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: aba4df107b233faf8f1da34deb5dd6d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº315 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº315 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **JOCELIA SANTOS ARAUJO TORRES**, inscrita no CPF: 032.052.533-37, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal São Sebastião, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 25 de Setembro a 24 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: ccc56f31a277e431b76d27b33c7f30e7

PORTARIA DE FÉRIAS Nº316 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº316 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **IRAMAR GOMES SALES**, inscrito no CPF: 705.095.221-49, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Fórum, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 16 de Outubro a 15 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 06 de Outubro de 2021.

Osamar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2f1d7c3e4796868f021582c46cca7b60

PORTARIA DE FÉRIAS Nº317 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº317 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **CLEONICE PEREIRA DE BRITO**, inscrita no CPF: 633.646.033-91, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Coração de Jesus, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 11 de Outubro a 9 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osamar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a3984adacb7063950b2394e48820739b

PORTARIA DE FÉRIAS Nº318 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº318 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **NEUSIMAR DE SOUSA RUTIZAT**, inscrita no CPF: 894.838.552-68, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Centro de Ensino Governador José Reinaldo, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 11 de Outubro a 9 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osamar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2af72577929ae6886e5c57111abe29dd

PORTARIA DE FÉRIAS Nº319 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº319 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 033.248.573-68, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Cid Carvalho, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Setembro a 30 de Setembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osamar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 77e668432f545b70925a4f6663501105

PORTARIA DE FÉRIAS Nº320 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº320 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **APOLINÁRIO SANTANA SOUSA**, inscrito no CPF: 049801993-48, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Valdenor P. dos Santos, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 378af7093fef8bd45b416c8c575eccc3*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº321 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº321 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARILENE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF: 791427373-20, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na USB Cicero Menez, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9223d4a456387ff51d3b18eb6f08e657*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº322 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº322 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 010068213-84, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Herculano Maia **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d633eed782754309017208821bc1cf81*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº323/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº323/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELIZONETE DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF: 005762233-79, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Monte Videu **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c672f3c8c4439f6a7aa3737ebabfca5c*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº324 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº324 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ GAUBES DA SILVA**, inscrito no CPF: 02798711398, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Maia Icléia **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 95923cf997fda8c46486d12dc5899b36

PORTARIA DE FÉRIAS Nº325 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº325 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANTONIA MARIA LOPES DOS ANJOS**, inscrita no CPF: 56990243368, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 11 de Outubro a 09 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 432ee9cd048aec3d3dd6356f0cacbf2f

PORTARIA DE FÉRIAS Nº326 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº326 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **GEANE DA CRUZ SANTOS MESQUITA**, inscrita no CPF: 97013587320, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na E. M. José Maria Albuquerque **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 11 de Outubro a 09 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: fdc67fd088faba86f5d0c3dde80d5437

PORTARIA DE FÉRIAS Nº328 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº328 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA CEDNA SILVA DE SOUSA ANDRADE**, inscrita no CPF: 808.245.953-00, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dep. Cid. Carvalho **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 18 de Outubro a 16 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: dcd2204f5cded436843b69251f7783eb

PORTARIA DE FÉRIAS Nº341 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº341 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **JACIANE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 926.153.654-68, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Novembro a 30 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 10e9f7ad7de4df6539a9371b1dfdea3f

PORTARIA DE FÉRIAS Nº342 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº342 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE CHAGAS**, inscrita no CPF: 726.723.823-87, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 05 de Novembro a 04 de Dezembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f0ce7ddf6ad1c138e3697554ba1556ca

PORTARIA DE FÉRIAS Nº344 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº344 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARINALVA DA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF: 401.734.453-49, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 21 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 7e949b87afe0313ef87081dc747970c0

PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **VALDETHE DE SOUSA BARROS**, inscrita no CPF: 923.061.103-44, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal José Maria Albuquerque, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 19 de Outubro a 17 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 25 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0b1221ed109f5e3c969269b4991e3ee1

PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUZÂNIA GONÇALVES DE LEMOS**, inscrita no CPF: 633.093.863-68, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Balão Mágico, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 19 de Outubro a 17 de Novembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 25 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 4395281e8cc4339b1bdfbe4327517bae

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO Nº 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Define gestores ordenadores de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição à PREFEITA e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA Art. 1º**. Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. LEILIAN DA SILVA CALVET, CPF nº 852.939.113-68 e a Secretária Municipal de Finanças, Sra. SULAMITA NUNES CARVALHO, CPF: 280.058.303-78; **§ 1º**. Para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 26.000.705/0001-00. **Art. 2º**. Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I - Ordenar providências; II - Emitir Cheques; III - Abrir contas de depósitos; IV - Autorizar cobranças; V - Receber, passar recibo e dar quitação; VI - Solicitar saldos e extratos; VII - Requisitar talonários de cheques; VIII - Retirar cheques devolvidos; IX - Sustar/contra-ordenar cheques; X - Cancelar cheques; XI - Baixar cheques; XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras; XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável; XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVI - Efetuar transferências por meio eletrônico; XVII - Consultar contas/aplic, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro; XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Credito; XX - Emitir comprovantes; XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; XXII - Encerrar contas de depósito; XXIII - Ordenar Empenho; XXIV - Ordenar Pagamentos; XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas. **Art. 3º**. No tocante aos procedimentos de licitatórios

e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93; II - Autorizar a abertura dos certames; III - Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior. **Art. 4º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação que dar-se-á na forma da alínea "i" do inciso II, do art. 13 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão. **Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021. **CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO** - Prefeita Municipal.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 648c296d5bf0514f87fb20ac6e318625

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021	Data/Hora de Abertura 12/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico e Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificidades que envolvem a Educação Especial.	

Balsas - MA, 25 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9fd10669b1970e8699081bfa1ad9ee64

RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico

cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura artística do tipo grafite, a ser confeccionada nos prédios e estruturas públicas da administração, visando resgatar e impulsionar a cultura artística do município de Balsas/MA, e atender as demandas e necessidades das secretarias municipais, sob demanda (ordem de serviço).** Vencedor: **M V FERREIRA SERVICOS, CNPJ: 30.366.380/0001-43** -, Item: **01**. Valor Total: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Balsas - MA, 25 de outubro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3ffe026de9075818ef75627e4ca6f24a*

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 603/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender o gabinete do prefeito, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 229.986,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0021.2-212.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 35.000,32 (trinta e cinco mil reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-037.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-038.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-138.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-142.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-168.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 600/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.975,34 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-037.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 601/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **M. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.459.326/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.385,44 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-037.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-138.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-038.3.3.90.30.00.00; 08.244.0817.2-363.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-142.3.3.90.30.00.00; 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-168.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Martha Ingrid Milhomem Silva (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b74dcd0b2f1f6d96ccd641fb5f024a47*

DECRETO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO que terça-feira dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional Dia de Finados, conforme Decreto Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO segunda-feira, dia 01 de novembro, véspera do feriado nacional em homenagem ao Dia de Finados; CONSIDERANDO que muitos dos servidores municipais deslocar-se-ão para outras localidades em visitas a familiares falecidos; CONSIDERANDO finalmente, que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades

da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º O presente decreto não abrange o comércio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 43a62b99518d72f5d66c1e7628986783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	RAIMAR PEREIRA DE SOUSA
2	EDILEUZA DA COSTA FEITOSA
3	MARIA ALDECI DOS SANTOS SILVA
4	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA VALENCIO
5	ELISIANE SANTOS BRITO DE ARAÚJO
6	KEILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA

ENFERMEIRO - ZONA URBANA

1	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	ADILLA CAROLINE TEIXEIRA LOIOLA
3	NATALIA DE CARVALHO MENEGON
4	JUCIVANIA PEREIRA DA SILVA
5	ZAIRA MARA PEREIRA FERNANDES DIAS
6	WENYSSON NOLETO DOS SANTOS
7	MANUELA PAZ MELO E SILVA
8	PAULA GIOVANNA ALVES FONSECA FERREIRA
9	RICHELE GOUVEIA FIRMO
10	JEFFERSON DIOGO SANCHES DUTRA

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 25 de Outubro de 2021.

RODRIGO DENARDI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: d989343be17b11e24e1d454c6fedd05e

PORTARIA Nº 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso

de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula 6455-1, como Fiscal de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO - a contratação de empresa especializada para promover a formação e qualificação profissional de jovens e adultos que estão desempregados ou em situação de vulnerabilidade, oportunizando o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes a estes participantes dos cursos profissionalizantes e promover a oportunidade de criar a identidade empreendedora da cidade de Balsas-MA, Contrato nº 554/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2021, com a Contratada **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 21 de outubro de 2021. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2021. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.** Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7b14470bf623c072d2cfd2b5b62274d9

PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula Nº 6601-1, como fiscal de fornecimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - de refeições prontas tipo marmix para atender o gabinete do prefeito, contrato nº 603/2021, referente ao pregão eletrônico nº 01/2021, com a Contratada **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de outubro de 2021. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021. CAMILA FERREIRA COSTA.** Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 59e3ea3a512c7d33cd86b924e084df53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prefeitura Municipal de BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 006/2021 - SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, processo adm. n. 20210017/21-CPL; Ata de Registro de Preços n. 008/2021-SRP;- Vigência da Ata: 20 de Abril de 2021 a 20 de Abril de 2022;- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA; Empresa Beneficiária:

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18, Especificação do Objeto Registrado: Futura Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais.; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 1.107,065,36 (hum milhão cento e sete mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 20 de Outubro de 2021. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b43815f091feb2c95e19c9138329941d

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prefeitura Municipal de BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico n. 021/2021 - SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, processo adm. n. 20210044/21-CPL; Ata de Registro de Preços n. 023/2021-SRP;- Vigência da Ata: 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2022;- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA; Empresa Beneficiária: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18, Especificação do Objeto Registrado: Futura Fornecimento de Materiais e equipamento de informática, para as Secretarias Municipais.; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 2.006.819,75 (dois milhões seis mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 21 de Outubro de 2021. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 36a85631d1b548a738ecf0935ba17a8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0253/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0626/2021**

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0626/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 30.249.069/0001-14, estabelecida na RUA CLEMETINO RIBEIRO, 615, Bairro IBIAPABA, na cidade de FLORIANO - Estado do PIAUÍ, Fone (86) 3521-2272, neste ato representado pela Sr(a) RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileiro(a) inscrita CPF/MF nº 652.390.083-53, GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP 65636-310, Fone (98) 3212-3003, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, portador do RG nº 2.578.756 SSP/PI e CPF/MF nº 032.244.343-17, LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 29.000.245/0001-09, estabelecida na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 431, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP 65631-540, Fone (86) 99986-1213, neste ato representado pela Sr(a). ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS, brasileira, portadora do RG nº 3255351 SSP/PI e CPF/MF nº 034.525.543-76 e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, 720, Bairro Centro, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Fone (86) 3217-1250, neste ato representado pela Sr(a). REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 890.440 SSP/PI e CPF/MF nº 534.783.983-04 , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 025/2021 para Registro de Preços nº 001/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR
1	ACEBROFILINA 250MG/5ML XAROPE INFANTIL	PRATI	FRASCO	200	R\$ 8,50
2	ACEBROFILINA 200MG/5ML XAROPE ADULTO	PRATI	FRASCO	200	R\$ 8,60
3	ACEFLOXACILINA 200MG COMPRESSIDO	PHARLAB	COMPRESSIDO	2000	R\$ 2,28
4	ALBENDAZOL 400MG COMPRESSIDO MASTIGAVEL	PRATI	COMPRESSIDO	2000	R\$ 0,45
5	AMBROXOL 150MG/5ML XAROPE INFANTIL	FARMACE	FRASCO	1200	R\$ 2,07
6	AMBROXOL 300MG/5ML XAROPE ADULTO	FARMACE	FRASCO	1200	R\$ 2,38
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG	SANDOZ	CAPSLA	200	R\$ 1,10
8	ASPIRINA 500MG COMPRESSIDO	PHARLAB	COMPRESSIDO	2000	R\$ 0,47
9	BENZILMECLIZOLINA 400MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	HEL-FAR	FRASCO	200	R\$ 2,30
10	BESILATO DE ANLIDIPINO 10MG COMPRESSIDO	ZEOLAB	COMPRESSIDO	2000	R\$ 0,95
11	BROMOPRETA SOLUÇÃO ORAL 4MG/5ML C/ 20ML	MAROL	FRASCO	120	R\$ 1,24
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

85	COMPLEXO B KAROTE	MEDQUIMICA	FRASCO	1200	R\$	2,75
86	DEAMETASONA 61MG/ML ELIXIR 100 ML	FARMACE	FRASCO	1500	R\$	2,25
88	HEXAMETASONA 4MG	LEGRAND	COMPRI	3000	R\$	1,79
89	BIBUPROFENO 60MG COMPRI	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,19
90	LORATADINA 1MG/ML KAROTE	BRATI	FRASCO	600	R\$	1,69
91	METFORMINA 500MG/ML 100MG/ML GEL VAGINAL	BRATI	FRASCO	2000	R\$	1,05
92	NETILMOCINA 100MG/ML	FARMACE	AMPOLA	2000	R\$	0,32
93	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	600	R\$	1,81
94	FLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	6000	R\$	0,74
95	FLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	12000	R\$	0,54

96	TITALOPRAM 20MG	BRATI	COMPRI	1200	R\$	1,58
97	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	MEDLEY	COMPRI	12000	R\$	1,07
98	CLONAZEPAM 2MG COMP	LEGRAND	COMPRI	24000	R\$	1,18
99	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BRATI	COMPRI	3000	R\$	1,87
100	DOPAMINA 50MG/ML INJ 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	R\$	2,30
101	DILUTOETINA 30MG	EMS	COMPRI	5000	R\$	2,64
102	ESCIPTALOPRAM 10MG	SANDOZ	COMPRI	1200	R\$	2,45
103	FENOTEROL 100MG COMP	HIPOLABOR	COMPRI	12000	R\$	1,36
104	FENOBARBITAL 100MG COMP	CRISTALLA	COMPRI	24000	R\$	2,25
105	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML INJETAVEL	CRISTALLA	AMPOLA	1200	R\$	3,78
106	FENOTEROL 2MG/ML 30MG/ML 30MG/ML	MEDQUIMICA	AMPOLA	1200	R\$	2,18
107	FENOTEROL 2MG/ML 30MG/ML	CRISTALLA	FRASCO	250	R\$	2,20
108	FENOTEROL 2MG/ML 30MG/ML	BRATI	FRASCO	500	R\$	1,41
109	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,18
110	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
111	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
112	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
113	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
114	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
115	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
116	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
117	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
118	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
119	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27
120	FENOTEROL 2MG COMP	BRATI	COMPRI	12000	R\$	1,27

EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA

ITEM	Produto	UNIDADE	Qtd	MARCA	Valor Unitário
------	---------	---------	-----	-------	----------------

31	BISOPROLOL 2,5MG (CONCOR)	COMPRI	720	EMS	1,38
32	BISOPROLOL 5MG (CONCOR)	COMPRI	1000	EMS	1,89
33	BROMETO DE IPRATROPIO AEROSSOL ORAL	FRASCO	300	HIPOLABOR	0,73
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	FRASCO	300	TEUTO	5,87

43	CARVEDILOL 12,5MG COMPRI	COMPRI	900	GERMED	0,17
44	CARVEDILOL 25MG COMPRI	COMPRI	900	LEGRAND	0,24
46	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600	ABL	0,76
161	AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	600	HIPOLABOR	2,32
164	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO P/SUSP.INJETAVEL	AMPOLA	600	TEUTO	10,93
165	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PO P/SUSP.INJETAVEL	AMPOLA	600	BLAU	11,73
166	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 300.000UI+100.000UI PO P/SUSP.INJETAVEL	AMPOLA	300	BLAU	7,74
173	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	600	HIPOLABOR	4,02

301	CANULA GUEDEL Nº 1 70MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
302	CANULA GUEDEL Nº 2 80MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
303	CANULA GUEDEL Nº 3 90MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
304	CANULA GUEDEL Nº 4 100MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
305	CANULA GUEDEL Nº 5 110MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00

312	CATETER P/OXIGENIO NASAL ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,95
313	CATETER TIPO OCULOS ADULTO C/10	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,95
326	CHASSI P/ RAIOS-X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 401,81
327	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X30CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 401,81

328	CHASSI P/ RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 401,81
329	CHASSI P/RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 654,37

330	CHASSI P/RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 660,08
331	CINTO ARANHA ADULTO	UNIDADE	5	RESGATE	R\$ 60,99
332	CINTO ARANHA INFANTIL	UNIDADE	5	RESGATE	R\$ 60,74
334	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	240	VIC PHARMA	R\$ 16,95
335	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM P 50X100X0,12 PCT C/05	UNIDADE	50	NEW COMERCIO	R\$ 5,85
336	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM M 60X150X0,15 PCT C/05	UNIDADE	50	NEW COMERCIO	R\$ 8,90
337	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM G 90X210X0,16 PCT C/05	UNIDADE	50	NEW COMERCIO	R\$ 14,65

361	EQUIPO MULTI VIAS C/CLAMP PCT/40	UNIDADE	3600	LABOR IMPORT	R\$ 0,73
362	DISPOSITIVO URINARIO N.5 S/EXT. C/4 UND	PACOTE	60	MEDSONDA	R\$ 6,67
541	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
542	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
543	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
544	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98

545	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
546	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
547	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
548	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
549	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
550	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98

551	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
552	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
553	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98

555	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
556	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
557	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98

558	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
559	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
560	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
561	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
562	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
563	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98

564	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
565	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
566	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
567	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
568	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
569	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 3,98

570	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 3,98
576	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 0,45
577	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 4,05
578	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 4,05
593	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
594	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 2,23

595	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
596	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11

597	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
598	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
600	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
604	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,75

606	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,75
607	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	2500	MEDSONDA	R\$ 0,78
620	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,84

791	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200 MCRL	UNIDADE	15000	CRAL	R\$ 0,01
792	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UNIDADE	15000	CRAL	R\$ 0,03
797	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UNIDADE	20	CRAL	R\$ 33,80

842	ÁCIDO URICO LIQUIFORM	KIT	40	LABTEST	R\$ 93,90
-----	-----------------------	-----	----	---------	-----------

849	AMITRIPTILINA 75MG COMP	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 0,79
851	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMPRIMIDO	6000	PHARLAB	R\$ 0,31
853	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	36000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,35
854	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMPRIMIDO	6000	TEUTO	R\$ 0,94
855	CARBONATO LITIO 300MG COMP	COMPRIMIDO	6000	HIPOLABOR	R\$ 0,76
857	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	180	SANOFI	R\$ 1,80

865	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 2,29
866	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	36000	SANTISA	R\$ 0,11
875	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	1800	GEOLAB	R\$ 0,68
880	FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML	FRASCO	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,68
883	FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	120	EMS	R\$ 104,95
885	GABAPENTINA 300MG COMP	COMPRIMIDO	3600	PRATI	R\$ 0,87
886	HALO-DECANOATO 70,52MG/ML	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,50

887	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	R\$ 0,28
890	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	AMPOLA	1200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,51

891	IMIPRAMINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	3600	ASPEN	R\$ 0,90
892	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	R\$ 0,92
897	LORAZEPAM 1MG COMP	COMPRIMIDO	1200	MEDLEY	R\$ 0,52
899	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ 5ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 9,37
901	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	1200	HEBRON	R\$ 112,20

902	MORFINA 0,2MG/ INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 6,34
903	MORFINA 10MG /ML INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	2400	CRISTALIA	R\$ 8,63
905	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	6000	RANBAXY	R\$ 0,74
906	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	6000	RANBAXY	R\$ 1,17
907	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1800	PHARLAB	R\$ 0,55
908	PERICIAZINA 1% GTS	FRASCO	240	SANOFI	R\$ 23,16
909	PERICIAZINA 4% GTS	FRASCO	240	SANOFI	R\$ 45,89

910	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	1800	TEUTO	R\$ 1,18
915	SERTRALINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	720	GEOLAB	R\$ 0,43
916	TIORIDAZINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	1800	VALEANT	R\$ 1,86
917	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	1800	VALEANT	R\$ 3,49
919	TRAMADOL 50MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,07

EMPRESA LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	E.M.S	R\$ 0,04
2	AAS 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	R\$ 0,08
7	ACICLOVIR 50MG/G CREME	BISNAGA	300	PRATI	R\$ 3,15
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	NEOQUIMICA	R\$ 0,04
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3600	PRATI	R\$ 0,84
11	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	BISNAGA	12	CASEX	R\$ 78,06
12	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20-CLURATIVO ESTÉRIL	UNIDADE	60	L.M FARMA	R\$ 41,75
17	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	R\$ 0,73
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSP	FRASCO	60	SANDOZ	R\$ 30,40
23	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	TEUTO	R\$ 0,09
24	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	720	E.M.S	R\$ 0,53
26	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL (15ML)	FRASCO	600	EUROFARMA	R\$ 7,30
29	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	TEUTO	R\$ 0,04
30	BISOPROLOL 10MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	720	MERCK	R\$ 2,25
36	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL 120 DOSES	FRASCO	36	E.M.S	R\$ 15,84
37	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL 120 DOSES	FRASCO	36	E.M.S	R\$ 27,60
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	FARMACE	R\$ 8,50
45	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	R\$ 0,44
47	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	240	NATIVITA	R\$ 6,00
49	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	600	PRATI	R\$ 3,59
50	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1800	EUROFARMA	R\$ 0,26
51	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600	NOVAQUIMICA	R\$ 0,24
52	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	600	E.M.S	R\$ 1,80
54	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI	R\$ 0,27
55	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,80
56	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	UNIAOQUIMICA	R\$ 1,63
60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,80
61	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	E.M.S	R\$ 0,20

Table with columns: Item number, Description, Dosage/Form, Quantity, Brand/Manufacturer, and Price. Includes items like CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE TIAMINA, COLAGENASE + CLORANFENICOL, etc.

Table with columns: Item number, Description, Dosage/Form, Quantity, Brand/Manufacturer, and Price. Includes items like SULFATO DE ZINCO 40MG COMPRIMIDO, VITAMINA C GOTAS, VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO, etc.



243	ELETRODO ECG QUAD ADULTO/INFANTIL	UNIDADE	4000	LABORIMPORT	R\$ 0,15
248	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM CX/100	UNIDADE	6000	DESCARPACK	R\$ 0,05
249	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55MM CX/100	UNIDADE	24000	DESCARPACK	R\$ 0,03
250	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6MM CX/100	UNIDADE	12000	DESCARPACK	R\$ 0,05
251	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7MM CX/100	UNIDADE	84000	DESCARPACK	R\$ 0,05
252	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8MM CX/100	UNIDADE	12000	DESCARPACK	R\$ 0,05
253	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM CX/100	UNIDADE	24000	DESCARPACK	R\$ 0,05
254	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM CX/100	UNIDADE	6000	DESCARPACK	R\$ 0,05
255	ALCOOL 70% COM 1000ML	LITRO	1200	VICPHARMA	R\$ 4,75
261	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,89
262	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,89
263	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,59
264	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,59
265	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	480	SHALON	R\$ 9,19
270	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	FRASCO	30	JPROLAB	R\$ 3,20
271	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	FRASCO	30	JPROLAB	R\$ 3,85
272	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	FRASCO	60	JPROLAB	R\$ 3,25
273	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	FRASCO	60	JPROLAB	R\$ 4,44
274	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL	UNIDADE	100	ACONBRASIL	R\$ 34,80
275	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO BIC	KIT	150	ONBO ELECTRONIC	R\$ 79,20
276	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL BIC	KIT	10	CBEMED	R\$ 78,40
277	APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL	KIT	5	CBEMED	R\$ 79,80
278	APARELHO NEBULIZADOR	UNIDADE	10	DORJA	R\$ 120,40
279	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÕES	UNIDADE	10	OLIDEF	R\$ 400,99
280	ATADURA DE ALGODAO 12CMX3M	UNIDADE	240	MEDIHOUSE	R\$ 0,45
283	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	UNIDADE	600	ANDREONI	R\$ 0,50
284	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	1200	ANDREONI	R\$ 0,30
286	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	1200	ANDREONI	R\$ 0,45
287	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	UNIDADE	300	ANDREONI	R\$ 0,65
288	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	600	ANDREONI	R\$ 0,50
289	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	UNIDADE	60	ORTOM	R\$ 1,62
294	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AMARELO	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
295	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AZUL ROYAL	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
296	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 LARANJA	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
297	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 VERMELHA	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
298	BOLSA P/ COLOSTOMIA 64MM OPACA	UNIDADE	120	BMD	R\$ 0,50
299	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UNIDADES	PACOTE	200	ECOMAX	R\$ 51,36
300	CANULA GUEDEL Nº 0 60MM	UNIDADE	50	GOODCOME	R\$ 3,04
341	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0 LITROS	UNIDADE	360	POLARFIX	R\$ 4,84
342	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS	UNIDADE	360	DESCARPACK	R\$ 7,81
344	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	1200	EMBRAMED	R\$ 3,49
345	COLETOR UNIVERSAL BRANCO (FEZE/URINA) POTE 80 ML	UNIDADE	3600	MEDSHARP	R\$ 0,30
346	COMADRE PLÁSTICA 1,5 L TIPO PÁ	UNIDADE	10	CRISTOFOLI	R\$ 24,39
351	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COM 10 UNIDADES	PACOTE	600	AMERICA MEDICAL	R\$ 0,47
352	CUBA REDONDA PEQUENA	UNIDADE	20	CRISTOFOLI	R\$ 12,19
353	CUBA RIM	UNIDADE	20	CRISTOFOLI	R\$ 29,00
354	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 3 ENZIMAS	GALÃO	12	RIOQUIMICA	R\$ 28,58
355	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 4 ENZIMAS	GALÃO	12	RIOQUIMICA	R\$ 28,44
357	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG	UNIDADE	12	CINORD	R\$ 19,99
358	DESINCROSTANTE LÍQUIDO 1000ML	FRASCO	24	CINORD	R\$ 12,99
359	DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR	UNIDADE	5	MEDJET	R\$ 1,20
360	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR	UNIDADE	20	MEDJET	R\$ 395,99
363	DIVISOR FILME P/ RAIOS X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 948,63

364	DIVISOR FILME P/RAIOS X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 629,79
365	DIVISOR FILME P/RAIOS X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 375,07
366	DIVISOR FILME P/RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE C/101 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 360,32
367	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 685,33
368	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 870,39
369	DOSIMETRO MEDIDOR DE RADIAÇÃO	UNIDADE	3	FUJICOM	R\$ 424,09
371	DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 UND	PACOTE	60	ARTEFATOS	R\$ 19,99
372	DRENO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM	UNIDADE	60	MEDSHARP	R\$ 17,79
373	DRENO TORAX Nº12	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,72
374	DRENO TORAX Nº14	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
375	DRENO TORAX Nº16	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,64
376	DRENO TORAX Nº20	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
377	DRENO TORAX Nº24	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,69
378	DRENO TORAX Nº36	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
379	ECRANS P/ RAIOS X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 324,90
380	ECRANS P/ RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 737,00
381	ECRANS P/ RAIOS X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.088,00
382	ECRANS P/ RAIOS X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.764,00
383	ECRANS P/ RAIOS X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.444,40
384	ECRANS P/ RAIOS X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 2.269,00
385	EQUIPO P/ SANGUE	UNIDADE	240	LABORIMPORT	R\$ 1,00
386	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/FILTRO E TUBO FOTO PROTETOR EG	UNIDADE	120	FRESENIUS	R\$ 14,49
387	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 1,59
388	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	UNIDADE	14000	LABORIMPORT	R\$ 0,88
389	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UNIDADE	600	BIOSANI	R\$ 0,90
390	ESCOVA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPIM TOPICA	UNIDADE	600	M.A.C	R\$ 1,59
391	ESCOVA CERVICAL ESTERIL PCT/100	PACOTE	200	CRAL	R\$ 0,52
392	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UNIDADE	1200	POLARFIX	R\$ 6,10
393	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADE	PACOTE	200	KOLPLAST	R\$ 6,44
394	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	UNIDADE	2400	KOLPLAST	R\$ 0,84
395	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	UNIDADE	3600	KOLPLAST	R\$ 1,13
396	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	UNIDADE	1200	KOLPLAST	R\$ 1,44
397	ETER ALCOOLIZADO 1000ML	LITRO	12	INCOTERM	R\$ 29,74
398	FILME P/RAIO X TAM.18X24 C/100	CAIXA	36	FUJIFILM	R\$ 113,00
399	FILME P/RAIO X TAM. 24X30 C/100	CAIXA	24	FUJIFILM	R\$ 175,00
400	FILME P/RAIO X TAM. 30X40 C/100	CAIXA	24	FUJIFILM	R\$ 288,75
402	FILME P/RAIO X TAM. 35X43 C/100	CAIXA	24	FUJIFILM	R\$ 374,90
403	FILME PARA ULTRASSONOGRÁFIA UPP 110MM X 20M	CAIXA	60	CARESTREAM	R\$ 43,90
404	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UNIDADE	36	MANDALABRASIL	R\$ 11,10
405	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M	UNIDADE	120	CIRURGICAFERNANDES	R\$ 2,69
406	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UNIDADE	240	POLITAPE	R\$ 1,59
407	FITA METRICA	UNIDADE	20	WL	R\$ 3,34
408	FITA PARA AUTOCLAVE 19M X 30M	UNIDADE	600	ALLIGER	R\$ 3,09
409	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML (KOLPOFIX)	FRASCO	180	KOLPLAST	R\$ 5,44
410	FIXADOR RAIOS X AUTOMÁTICO P/38L	GALÃO	24	LOTUS	R\$ 171,00
411	FRALDA GERIÁTRICA EG C/ 07 UNIDADES	PACOTE	360	BIGFRAL	R\$ 11,74
412	FRALDA GERIÁTRICA G C/ 08 UNIDADES	PACOTE	360	BIGFRAL	R\$ 11,74
413	FRALDA GERIÁTRICA M C/ 08 UNIDADES	PACOTE	150	BIGFRAL	R\$ 11,74
414	FRALDA GERIÁTRICA P C/09 UNIDADES	PACOTE	150	BIGFRAL	R\$ 10,99
415	FRALDA INFANTIL G C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 5,29
416	FRALDA INFANTIL M C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 6,09
417	FRALDA INFANTIL P C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 5,19

418	FRALDA INFANTIL XG C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 4,99
419	FRALDA INFANTIL XXG C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 4,99
420	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCO	600	EMBRAMED	R\$ 1,12
422	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	GALÃO	12	VICPHARMA	R\$ 22,55
423	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	12	FORTSAN	R\$ 24,30
424	GLICERINA BI DESTILADA VEGETAL GRAU USP 1LT	UNIDADE	24	ARGOSLAB	R\$ 26,27
425	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LT	GALÃO	24	CINORD	R\$ 64,28
427	IDENTIFICADOR RADIOLOGICO NUMERADOR DE CHUMBO	KIT	2	MEDICAL	R\$ 213,46
428	INTRACATH ADULTO Nº18	KIT	5	CM	R\$ 1,00
429	INTRACATH ADULTO Nº20	KIT	5	CM	R\$ 1,00
430	INTRACATH ADULTO Nº22	KIT	5	CM	R\$ 1,00
431	INTRACATH ADULTO Nº24	KIT	5	CM	R\$ 0,98
432	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	KIT	24	LABORCLIN	R\$ 59,43
433	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM ROSCA	KIT	60	MICMMED	R\$ 11,90
434	KIT NEBULIZADOR INFANTIL COM ROSCA	KIT	60	MICMMED	R\$ 11,00
438	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 COM 50 UNIDADES	CAIXA	120	NETWORK	R\$ 4,55
439	LAMINA PARA BISTURI N.11 COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	TOPMED	R\$ 23,45
440	LAMINA PARA BISTURI N.15 COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	TOPMED	R\$ 23,45
441	LAMINA PARA BISTURI N.24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	120	JOÃOEMED	R\$ 25,50
442	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	UNIDADE	10	OXIGEL	R\$ 34,95
443	LANCETA PICADORA C/PONTA PROTETORA C/100	CAIXA	360	ACCUMED	R\$ 5,13
444	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO	UNIDADE	5	MACROSUL	R\$ 12,44
445	LARINGOSCÓPIO KIT ADULTO	UNIDADE	1	OXIGEL	R\$ 531,76
446	LARINGOSCÓPIO KIT INFÂNTIL	UNIDADE	1	OXIGEL	R\$ 496,32
447	LATEX 200 GARROTE PCT/15 METROS	PACOTE	10	ACCUMED	R\$ 26,99
448	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO P/ MACA C/10	PACOTE	600	ASTROMED	R\$ 21,90
449	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA ROLO 50CMX50M	UNIDADE	600	ASTROMED	R\$ 6,50
450	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA ROLO 70CMX50M	UNIDADE	120	ASTROMED	R\$ 8,60
451	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	1200	NEWHAND	R\$ 1,49
452	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	1800	DESCARPACK	R\$ 1,19
453	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	1800	MEDIX	R\$ 1,39
454	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	1200	INOVATEX	R\$ 1,19
455	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADE	CAIXA	350	TALGE	R\$ 34,90
456	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADES	CAIXA	800	TALGE	R\$ 34,90
457	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UNIDADES	CAIXA	800	TALGE	R\$ 33,90
458	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO	UNIDADE	60	OMRON	R\$ 4,49
459	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	60	OMRON	R\$ 4,49
460	MASCARA DE VENTURI ADULTO - UNIDADE	UNIDADE	60	JOAOMED	R\$ 14,07
461	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UNIDADE	UNIDADE	60	JOAOMED	R\$ 7,49
462	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	CAIXA	2000	DESCARPACK	R\$ 11,90
463	MASCARA LARINGEA Nº4	UNIDADE	60	BRASILMED	R\$ 5,00
464	MASCARA LARINGEA Nº5	UNIDADE	60	BRASILMED	R\$ 47,99
465	MASCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	240	NEWMED	R\$ 17,49
466	MASCARA PARA OXIGENIO C/RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	240	NEWMED	R\$ 17,49
467	MASCARA RESPIRADOR N-95	UNIDADE	2400	DESCARPACK	R\$ 1,19
468	NYLON 0-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 24,90
469	NYLON 1-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 30,00
470	NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 30,00
471	NYLON 3-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 29,99
472	NYLON 4-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 29,99
473	NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 29,00
474	NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 29,99
475	OCULOS DE PROTECAO FENIX (ACRILICO TRANSPARENTE)	UNIDADE	120	MONTERRAT	R\$ 5,48
476	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	MIKATOS	R\$ 308,90
477	OXIMETRO PORTATIL DE PULSO	UNIDADE	36	MACROSUL	R\$ 94,00
478	OXIMETRO PORTATIL DE PULSO RN	UNIDADE	4	MACROSUL	R\$ 164,35
479	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEEA ADULTO	UNIDADE	2	CMOS	R\$ 660,35
480	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEEA INFANTIL	UNIDADE	2	CMOS	R\$ 660,35
481	PAPAGAIO INOX	UNIDADE	10	TOTALMEDICAL	R\$ 92,00

482	PAPAGAIO PLAST.C/TAMPA	UNIDADE	10	TOTALMEDICAL	R\$ 5,30
483	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	ROLO	24	MEDIGAUZE	R\$ 44,00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	ROLO	36	MEDIGAUZE	R\$ 6,30
485	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	ROLO	60	MEDIGAUZE	R\$ 44,19
486	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	ROLO	60	MEDIGAUZE	R\$ 67,44
487	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	ROLO	36	MEDIGAUZE	R\$ 98,14
488	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M	ROLO	240	CIEX	R\$ 11,00
489	PILHA P/DEA C/10	CONJ	10	TEKMARKET	R\$ 59,00
490	PINÇA DE ADSON 12CM SEM DENTE	UNIDADE	10	ABC	R\$ 30,26
492	PINÇA DE HARTMANN OTORRINO C/DENTE	UNIDADE	10	ABC	R\$ 287,62
499	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	UNIDADE	10	ICE	R\$ 84,25
500	PORTA AGULHA MATHIEU 20CM	UNIDADE	10	ICE	R\$ 97,31
501	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	UNIDADE	10	MUGHAL	R\$ 68,49
502	PORTA LÁMINA DE CITOLOGIA PARA 3 LAMINAS	UNIDADE	120	CRAL	R\$ 0,36
503	POVIDINE TOPICO 10% 1000ML C/12 - PVPI	LITRO	120	C-TECH	R\$ 18,49
504	PRENDEDOR UMBILICAL - CLAMP	UNIDADE	600	KOLPLAST	R\$ 0,36
505	PROPÉS DESCARTÁVEL BRANCO C/50	PACOTE	120	ANADONA	R\$ 13,49
506	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ RECÉM NASCIDO ROSA E AZUL	UNIDADE	600	KLINEAMED	R\$ 0,45
507	RED BLOCK ADULTO	PAR	3	ORTOFLEX	R\$ 110,06
508	RED BLOCK INFANTIL	PAR	3	ORTOFLEX	R\$ 110,06
509	REGULADOR DE PRESSÃO RM-25F OXIGENIO	UNIDADE	20	ROMED	R\$ 288,00
510	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	10	SR	R\$ 183,00
511	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	10	SR	R\$ 186,00
512	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	2	SR	R\$ 174,00
513	REVELADOR AUTOMATICO 38 LITROS	GALÃO	48	QUIMICACENIT	R\$ 460,00
514	SCALP 19G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	2400	CF SAFER	R\$ 0,14
515	SCALP 21G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	6000	CF SAFER	R\$ 0,20
516	SCALP 23G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	12000	CF SAFER	R\$ 0,10
517	SCALP 25G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	12000	CF SAFER	R\$ 0,20
518	SCALP 27G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	6000	CF SAFER	R\$ 0,10
519	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	UNIDADE	36000	SOLIDOR	R\$ 0,20
520	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
521	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
522	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
523	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	SALDANHA	R\$ 0,20
524	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,45
525	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
526	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,50
527	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	18000	DESCARPACK	R\$ 0,45
528	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO LONGO	UNIDADE	600	DESCARPACK	R\$ 2,30
529	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 6	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
530	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 8	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
531	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 10	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
532	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 12	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
533	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UNIDADE	1200	BIOBASE	R\$ 0,72
539	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	UNIDADE	600	BIOBASE	R\$ 0,96
554	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 S/BALAO	UNIDADE	120	LABORIMPORT	R\$ 4,45
579	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 4,53
580	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 4,53
581	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 4,53
582	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 4,53
583	SONDA FOLEY Nº 2V Nº10 BALAO 30CC	UNIDADE	60	LABORIMPORT	R\$ 3,02
584	SONDA FOLEY Nº 2V Nº20 BALAO 30CC	UNIDADE	60	LABORIMPORT	R\$ 3,02
585	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,94
586	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,96

587	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,09
591	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
608	SONDA RETAL Nº 10	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,88
609	SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,98
610	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,09
611	SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,31
612	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,49
616	SONDA RETAL Nº 6	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,81
617	SONDA RETAL Nº 8	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,77
618	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,79
622	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
623	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
624	SONDA URETRAL Nº 22	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
625	TALAS DE EVA G	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 16,25
626	TALAS DE EVA M	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 12,99
627	TALAS DE EVA P	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 11,25
628	TELA DE MARLEX 26X36 CM	UNIDADE	12	CIRURGICABRASIL	R\$ 157,00
629	TELA DE MARLEX 30,5X30,5 CM	UNIDADE	12	CIRURGICABRASIL	R\$ 190,00
630	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	60	G-TECH	R\$ 11,20
631	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	UNIDADE	15	COTRONIC	R\$ 66,92
633	TESOURA DE CORTE ORTOPÉDICO	UNIDADE	10	ABC	R\$ 124,11
640	TESOURA DE METZEMBAUN RETA 23CM	UNIDADE	10	ABC	R\$ 116,60
643	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 1 TESTE	UNIDADE	4000	SANFARMA	R\$ 1,45
644	TIRAS P/ GLICEMIA CX/50 TIRAS	CAIXA	600	ACON	R\$ 45,18
646	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO AUTOCLAVAVEL 15 METROS	PCT	5	MEDICONE	R\$ 166,00
647	TUBO LATEX Nº 200 15M	UNIDADE	5	INDUSTRIAFRONTINENSE	R\$ 4,40
648	TUBO LATEX Nº 204 15M	UNIDADE	5	INDUSTRIAFRONTINENSE	R\$ 5,37
649	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 200 15M	UNIDADE	5	PERFITECNICA	R\$ 4,40
650	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 204 15M	UNIDADE	5	PERFITECNICA	R\$ 5,37
651	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 4	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
652	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 5	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
653	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 6	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
654	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 7	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
655	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 8	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
658	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - EMBALAGEM COM 3UND	PACOTE	70	ANGELUS	R\$ 3,50
659	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA - (PRIME E BOND) - FRASCO COM 4ML	FRASCO	60	MAQUIRA	R\$ 14,63
660	AGULHA GENGIVAL DESC. 30 G CURTA CX CX/100 UND	CAIXA	35	LABOR IMPORT	R\$ 33,30
661	AGULHA GENGIVAL DESC. 30 G LONGA CX CX/100 UND	CAIXA	20	LABOR IMPORT	R\$ 33,37
663	ALGODÃO EM ROLETE 100% FIBRAS DE ALGODÃO - PCT C/100UND	PACOTE	1000	BIODONT	R\$ 2,64
664	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA 1,8ML CX/50 UND	CAIXA	100	SS WHITE	R\$ 58,70
665	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA - 36MG + 18G - [CX C/50 CARPULES]	CAIXA	50	DFL INDÚSTRIA	R\$ 162,68
666	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G - 12G - SABORES VARIADOS	UNIDADE	25	DFL INDÚSTRIA	R\$ 12,60
669	BROCA CARBIDE 699 L (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 8,22
670	BROCA CARBIDE 700 L (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 8,22
671	BROCA CARBIDE 1/2 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 9,38
673	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	30	GN INJECTA	R\$ 6,60
674	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA Nº 1092	UNIDADE	30	GN INJECTA	R\$ 6,60
675	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 701	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 22,40
676	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 702	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 22,40
677	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 703	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 2,52
678	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 1112 F	UNIDADE	50	ARAÚJO LOPES	R\$ 6,64

679	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 3168 F	UNIDADE	50	ARAÚJO LOPES	R\$ 6,64
680	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNIDADE	20	DENTSPLY	R\$ 9,13
681	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	UNIDADE	20	DENTSPLY	R\$ 9,13
682	BROCA DIAMANTADA 2200 F	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
683	BROCA DIAMANTADA 4138 F	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
684	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
685	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
686	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1036	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
687	BROCA DIAMANTADA Nº 1061	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
688	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 FF	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
689	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
690	BROCA DIAMANTADA Nº 3200	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
691	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
692	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
693	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
694	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
695	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
696	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
697	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 1190F, DOURADA	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
698	BROCA PARA ACABAMENTO ULTRA-FINO Nº 3118, DOURADA F	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
699	BROCA PARA ACABAMENTO ULTRA-FINO Nº 3195, DOURADA F	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
700	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	12	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 6,64
701	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO - CIMENTO DENTÁRIO 25G (CX C/1FRC)	FRASCO	10	SS WHITE	R\$ 11,74
702	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML	UNIDADE	10	SS WHITE	R\$ 26,00
703	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 7 LITROS	UNIDADE	300	SS WHITE	R\$ 2,99
704	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA SORTIDAS TDV CX/100	CAIXA	10	TDV DENTAL	R\$ 16,15
705	ESCOVA DE ROBSON COM CERDAS DE NYLON USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	150	3R INDÚSTRIA	R\$ 1,75
706	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	3000	VR MEDICAL	R\$ 0,85
707	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	3000	VR MEDICAL	R\$ 0,75
708	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BCO. 10CM X 4,5M - ADPELE	ROLO	10	MISSNER & MISSNER LTDA	R\$ 6,50
709	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UNIDADE	20	PRISMA	R\$ 26,81
710	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO (PLANO) COM CABO - Nº 5	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$ 5,50
711	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$ 4,50
712	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 ESTÉRIL	CAIXA	100	SHALON	R\$ 38,90
713	FIO DE SUTURA SEDA 3-0, TRANÇADA, CLASSE II ESTÉRIL. FIOS COM ALTA QUALIDADE - [CX C/24 ENVELOPES]	CAIXA	100	PLAST SUTURE	R\$ 40,00
714	FIO DE SUTURA SEDA 4-0, TRANÇADA, CLASSE II ESTÉRIL. FIOS COM ALTA QUALIDADE - [CX C/24 ENVELOPES]	CAIXA	100	PLAST SUTURE	R\$ 40,00
715	FIO DENTAL 50M - DESLISA SUAVEMENTE ENTRE OS DENTES SEM DESFIAR	UNIDADE	200	FAVA	R\$ 4,19
716	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER P/ RESTAURAÇÃO COM RESINA. CAIXAS C/50 TIRAS	CAIXA	50	BIODINAMICA	R\$ 2,45
717	FLUOR GEL	FRASCO	60	DFL INDÚSTRIA	R\$ 0,63
719	FORCEPS Nº1	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 80,00
720	FORCEPS Nº150	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 80,00
725	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 09F 130G	PACOTE	100	MEGATEX	R\$ 14,40
726	KIT TORPEDO DE SILICONE (ENHANCE) SISTEMA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/7	KIT	20	DENTSPLY	R\$ 65,00
727	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CAIXA	20	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 25,30
728	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	CAIXA	200	MEDIX	R\$ 39,99
729	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	CAIXA	400	MEDIX	R\$ 39,99
730	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	CAIXA	400	MEDIX	R\$ 39,99
732	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500MM	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 1,60
733	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500MM	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 1,60
734	MICROBRUSH DESCARTAVEL	CAIXA	100	K G SORENSEN INDUSTRIA	R\$ 17,80

735	ÓLEO LUBRIFICANTE A/R - 100ML	FRASCO	30	CHEMIKER	R\$ 14,63
736	ÓLEO LUBRIFICANTE B/R - 100 ML	FRASCO	30	CHEMIKER	R\$ 14,63
737	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO CONTATO C/12	CAIXA	20	BIODINAMICA	R\$ 8,00
738	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	CAIXA	30	BIODINAMICA	R\$ 5,00
739	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	UNIDADE	30	MEDGAUZE	R\$ 65,00
740	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	UNIDADE	30	MEDGAUZE	R\$ 106,00
742	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADE	50	MAQUIRA	R\$ 5,20
748	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$ 63,21
749	PORTA ALGODÃO	UNIDADE	8	FAVA	R\$ 50,35
755	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, ANTERIOR E POSTERIOR DA2 PARA DENTINA	TUBO	40	DENTSCARE	R\$ 12,50
758	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, ANTERIOR E POSTERIOR EA3,5 PARA DENTINA	TUBO	60	DENTSCARE	R\$ 12,50
759	SERINGA 10ML DESC. C/ AG	UNIDADE	3000	EMBRAMAC	R\$ 0,50
760	SERINGA 3ML DESC. C/ AG	UNIDADE	5000	EMBRAMAC	R\$ 0,18
762	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	16	ABC	R\$ 10,50
763	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 1,43
768	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X8 CX/100	CAIXA	200	LABOR IMPORT	R\$ 16,80
769	ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO	UNIDADE	50	CRAL	R\$ 0,35
770	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UNIDADE	40	DOLES	R\$ 14,30
771	BASTÃO DE VIDRO	UNIDADE	60	CRAL	R\$ 5,00
774	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/100 LÂMINAS	UNIDADE	100	CRAL	R\$ 10,49
775	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UNIDADE	50	CRAL	R\$ 33,99
776	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	10	INCOTERM	R\$ 20,99
780	LAMINA FOSCA 26X76MM CX/50	CAIXA	400	BL INDÚSTRIA	R\$ 5,89
782	PIPETA DE WHERTEGREN	UNIDADE	50	DIAGNÓSTICA	R\$ 4,99
793	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000 MCRL	UNIDADE	5000	YIWU	R\$ 0,06
794	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UNIDADE	20	Smith & Nephew	R\$ 27,00
795	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FRASCO	10	RONDÔNIAINDUSTRIA	R\$ 21,10
796	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UNIDADE	20	Smith & Nephew	R\$ 25,50
798	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UNIDADE	20	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R\$ 190,00
799	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM	UNIDADE	500	CRAL	R\$ 0,28
800	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROXO	UNIDADE	10000	LABOR IMPORT	R\$ 0,60
802	PIPETADOR PI-PUMP	UNIDADE	20	SIRIUS	R\$ 25,00
803	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000 ML	UNIDADE	40	J PROLAB	R\$ 36,00
804	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500 ML	UNIDADE	40	J PROLAB	R\$ 22,00
805	PANÓTICO (CORANTE)	CAIXA	20	LABORCLIN	R\$ 30,00
806	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 17,99
807	PROVETA 1000 ML VIDRO	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 148,00
808	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 108,00
809	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPÃO 40 MM X 100 MM	UNIDADE	6	PROTEC	R\$ 48,00
810	AVENTAL DESC. 20 GR C/MANGA C/10 UNIDADES	PACOTE	100	DVT	R\$ 5,80
811	TUBO PORTA LAMINA	UNIDADE	1000	DESKARPLAS	R\$ 0,47
812	TUBO CONICO GRADUADO PARA URINA 15ML	UNIDADE	2000	CRAL	R\$ 1,01
813	TERMOMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA	UNIDADE	5	LABOR IMPORT	R\$ 111,09
814	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	LITRO	50	SAMTEC	R\$ 0,88
815	FITA DE URINALISE	KIT	200	LABOR IMPORT	R\$ 47,00
816	ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO	UNIDADE	20	LABTEST	R\$ 189,90
817	ANTÍGENO ANTI B	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 22,00
818	ANTÍGENO ANTI A	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 18,24
819	ANTÍGENO ANTI AB	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 18,24
820	ANTÍGENO ANTI D	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 42,00
821	AMILASE CINÉTICO LIQUIFORM	KIT	30	LABTEST	R\$ 75,00
823	ALBUMINA MONOREAGENTE 250 TESTES - COOMBS BSA 10 ML	UNIDADE	10	ALBUMINA	R\$ 64,00
832	VDRL	KIT	45	WAMA	R\$ 48,00
833	GLICOSE LIQUIFORM	KIT	60	LABTEST	R\$ 96,80
835	PROTEÍNA C/ REATIVA PCR - LATEX	KIT	40	EBRAM	R\$ 126,80
841	BETA HCG PLUS	CAIXA	40	ALAMAR	R\$ 45,67
843	CREATININA	KIT	40	LABTEST	R\$ 69,90
845	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	30	GODANALISA	R\$ 36,48

EMPRESA R. O. DISTRIBUIDORA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	V.UNITARIO
13	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2000	R\$ 0,20
14	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2000	R\$ 0,44
18	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CAP	36000	R\$ 0,27
21	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2400	R\$ 1,65
72	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	GREEN PHARMA	FRASCO	3000	R\$ 1,07
162	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AMPOLA	600	R\$ 4,32
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1200	R\$ 7,64
170	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AMPOLA	2400	R\$ 7,68
171	CEFEPIMA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	AMPOLA	300	R\$ 34,04
176	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	FRESENIUS	BOLSA	600	R\$ 28,00
180	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRESENIUS	AMP	2400	R\$ 3,44
207	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML (NORADRENALINA)	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 11,89
214	IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL	RHO PHYLAV	AMP	40	R\$ 354,00
245	ÁGUA OXIGENADA 10% 1000ML	SEPTMAX	LITRO	120	R\$ 4,69
333	CLOREXEDINA ALCOOLICA 0,5% TÓPICA	SEPTMAX	LITRO	240	R\$ 10,08
340	COLCHÃO D'ÁGUA	AG	UNIDADE	5	R\$ 159,38
370	DRENO DE PENROSE 2 SEM GAZE COM 12 UND	WALTEX	PACOTE	60	R\$ 27,52
491	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNIDADE	120	R\$ 4,69
493	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 26,00
494	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 16CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 31,00
497	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM P/SUTURA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 31,32
498	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16CM P/SUTURA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 71,00
534	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	EMBRAMED	UNIDADE	1200	R\$ 0,76
535	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	EMBRAMED	UNIDADE	600	R\$ 0,78
536	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,77
537	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,81
538	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,93
540	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 1,15
571	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12	DESCARPACK	UNIDADE	360	R\$ 3,38
572	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	DESCARPACK	UNIDADE	600	R\$ 3,43
573	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	DESCARPACK	UNIDADE	600	R\$ 3,43
574	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	DESCARPACK	UNIDADE	360	R\$ 3,43
575	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	DESCARPACK	UNIDADE	120	R\$ 3,43
588	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,14

589	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,63
590	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,17
592	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,16
599	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,49
601	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,90
602	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,90
603	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,00
605	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,59
615	SONDA RETAL Nº 4	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,48
619	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	1200	R\$ 0,76
621	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,90
632	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA	PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 53,00
634	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 44,89
635	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 53,82
636	TESOURA DE MAYO PONTA RETA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 43,09
637	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 50,19
638	TESOURA DE MAYO RETA 17CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 61,99
639	TESOURA DE METZEMBAUN CURVA 23CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 115,99
641	TESOURA METZENBAUEN RETA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 48,49
642	TESOURA METZENBAUEN CURVA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 48,47
645	TORNEIRA PARA JELCO	POLYMED	UNIDADE	60	R\$ 1,37
656	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO 250ML	DOMAX	UNIDADE	60	R\$ 15,29
657	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO/OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	DOMAX	KIT	10	R\$ 370,00
667	AVENTAL TNT MANGA LONGA	SKY	UNIDADE	2400	R\$ 4,50
731	MASCARA DESC. TRIPLA C/ 50 UND	SKY	CAIXA	200	R\$ 13,80
772	BECKERS DE VIDRO P/1000 ML	PRECISION	UNIDADE	25	R\$ 37,78
773	PIPETA DE PASTEUR	CRALPLAST	UNIDADE	5000	R\$ 0,21
777	GALERIA DE POLIPROP. P/TUBOS DE ENSAIO - P/80 TUBOS	CRALPLAST	UNIDADE	10	R\$ 15,74
778	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	VACUPLAST	UNIDADE	15	R\$ 12,00
779	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	VACUPLAST	UNIDADE	15	R\$ 12,00
783	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 160,00

784	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 160,00
785	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 10 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 90,00
786	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 200 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	5	R\$ 88,99
787	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 250 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	5	R\$ 89,99
788	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 25 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 88,99
789	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 20 MCLR	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 89,99
790	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8 CM) PARA VDRL	PRECISION GLASS	UNIDADE	10	R\$ 54,90
801	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO AMARELO	VACUPLAST	UNIDADE	10000	R\$ 0,93
822	BILIRRUBINA LABTEST REF. 31	BIOCLIN	KIT	45	R\$ 44,49
825	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO.	BIOCLIN	KIT	30	R\$ 80,99
826	LUGOL FORTE 500ML	RENYLAB	UNIDADE	10	R\$ 38,99
827	GAMA GT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	35	R\$ 98,00
828	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IGG/IGM	BIOCLIN	CAIXA	20	R\$ 520,00
829	AST-GOT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	60	R\$ 84,99
830	ALT-GPT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	60	R\$ 84,99
839	COLESTEROL HDL	BIOCLIN	KIT	50	R\$ 20,16
846	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMP	BIOLAB	COMP	6000	R\$ 0,37
847	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKENE) COMP	BIOLAB	COMP	6000	R\$ 0,82
850	BIPERIDENO 2MG COMP	CRISTALIA	COMP	6000	R\$ 0,41
860	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	1200	R\$ 2,21
861	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	R\$ 3,51
862	CLORPROMAZINA 100MG COMP	CRISTALIA	COMP	12000	R\$ 0,57
863	CLORPROMAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	COMP	12000	R\$ 0,37
864	CLORPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$ 9,84
867	DIAZEPAM 5MG COMP	SANTISA	COMP	12000	R\$ 0,11
868	DIAZEPAN 10MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMP	1200	R\$ 0,87
869	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	COMP	3600	R\$ 1,24
871	DOBUTAMINA DE 12,5MG/ML% 20ML INJ	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 19,20
877	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 3,20
881	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 2,66
884	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML 5 ML (FLUMAZIL)	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 11,20
888	HALOPERIDOL 2MG/ML (GOTAS) 20ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	360	R\$ 3,36
889	HALOPERIDOL 5MG COMP	CRISTALIA	COMP	24000	R\$ 0,38
894	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP	HIPOLABOR	COMP	12000	R\$ 0,85
895	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	COMP	6000	R\$ 0,64
896	LEVOPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$ 14,32
898	LORAZEPAN 2MG COMP	LEGRAND	COMP	3600	R\$ 0,20
900	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	HEBRON	COMP	1200	R\$ 12,90
904	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 9,28
918	TRAMADOL 50MG CÁPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	6000	R\$ 0,32
920	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R\$ 5,00
924	ZOLPIDEM 10 MG	LEGRAND	COMP	1800	R\$ 0,56

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a

redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada

pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal,

que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 20 de Outubro de 2021.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Representante GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS
Representante LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Representante R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

*Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: c687c6fdb9884e0c64f91d2d3cb4a153*

AVISO DE REVOGACAO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0780/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto

Contratação de empresa especializada para realização de Estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas no parecer no parecer jurídico anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deles não se originando direitos, é cabível a anulação.

Buriti/MA, 22 de outubro de 2021.
Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 307d3b4d519abd9f9171a36ad7b26686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PORTARIA Nº191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Portaria nº191, 21 de Outubro de 2021.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Marcone Pinheiro Marques, Prefeito do Município de Cajapió, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. **Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira**, inscrita no CPF: 488.401.573-87, Matrícula nº 333-1, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcone Pinheiro Marques
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 21 de Outubro de 2021.

Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira
Chefe de Gabinete

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

Código identificador: a226fdc62b49c3a1212725168476937d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, comunica aos interessados que realizará a **CONTINUIDADE** da licitação na modalidade **Concorrência nº 01/2021**, que estava marcada para o dia **26/09/2021 às 10h30**, fica **REMARCADADA** para o dia **04/11/2021 às 10h30** horário local, objetivando a **Contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda.**

Cajari (MA), 25/10/2021.

João Pedro Medeiros Braga
Presidente da Comissão

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 35d959a27afa224cae68c15faa4f143d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 136/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 136/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 043/2021, **Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (20/10/2021) tendo o seu término em 18/12/2021**, à servidora municipal Sra. **DELMA RODRIGUES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor Nível I, Classe B, matrícula 3000395, residente e domiciliada neste Município na Rua Alto Parnaíba, nº 147 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 59e7b4093a289fdbfb9138910e1e6828*

PORTARIA Nº 137/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 137/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 038/2021, **Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de 20/10/2021 com término em 18/12/2021**, ao servidor municipal Sr. **MISAEEL DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Coveiro, matrícula 17020211-2, residente e domiciliada neste Município na Rua dos Coelhoos, nº 212 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 20aba1985fb459de0dfcc64f3473b1b9*

PORTARIA Nº 138/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 138/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 039/2021, **Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (20/10/2021) tendo o seu término em 18/12/2021**, à servidora municipal Sra **ZULEIDE CORREIA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1040057, residente e domiciliada neste Município na Rua Tapajós, nº 168 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6a42a242f54fa2f5b05a1fff2ba8ba0*

PORTARIA Nº 139/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 139/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 040/2021, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de 20/10/2021 com término em 15/04/2022**, ao servidor municipal Sr. **EUVALDO NUNES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, função Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17020628-3, residente e domiciliada neste Município na Rua Benedito Leite, nº 626 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1dc58b70209a46a73cd30302a156c69c*

PORTARIA Nº 140/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 140/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 042/2021, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de 20/10/2021 com término em 15/04/2022**, à servidora municipal Sra. **VALDICLEIA LEITE MATOS CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função Professora, matrícula 98000395, residente e domiciliada neste Município na Rua Imperatriz, nº 695 - Zona Urbana.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3c0fb757965ead2fd037a1080d45290e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **09/11/2021 às 08:30** horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: e31b04f5011a4357d84cd7ea14f4b991

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA)**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **09/11/2021 às 14:30** horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: e2135746a2858cbee18434e33ee081cc*

RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 15/2021

RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 15/2021

Na Portaria Nº 504/2021, que **Declara a vacância do cargo da servidora pública, a Srª. MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, onde lê-se:** " Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Srª. MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, Professora Mag I NIVEL III, matrícula 2689-1, CPF: 674.474.903-00, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por tempo de serviço ", **Substitui-se pelo termo** " Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Srª. MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, Professora Mag I NIVEL III, matrícula 2689-1, CPF: 674.474.903-00, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por idade".

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d2203f1b7cb5c9be198b6c7ab40dd6ec

DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, A PARTIR DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 07 DE NOVEMBRO DE 2021, BEM COMO IMPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DETERMINA AÇÕES PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

Considerando as informações dadas pelos profissionais de saúde e por diversos órgãos e hospitais da região.

Considerando a capacidade de atendimento hospitalar instalada no Município de Estreito -MA, para as pessoas acometida do COVID-19.

Considerando que a economia local é composta predominantemente pelo comércio de bens e serviços, com relevante importância na geração de empregos e sustento para população local;

Considerando a necessidade de regularização do horário de funcionamento das atividades essenciais e não essenciais no Município de Estreito-MA, possibilitando uma reabertura gradual e controlada das atividades comerciais;

Considerando que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposições da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agravos.

Considerando a decisão proferida nos autos da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 701 DE MINAS GERAIS, pelo o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 03 de Abril de 2021, pelo Ministro Nunes Marques, na qual autoriza a realização de celebração religiosa presenciais;

Considerando a decisão proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL PÚBLICA, nº 0803651-19.2021.8.10.0001, que move a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO em face do ESTADO DO MARANHÃO E 217 MUNICÍPIOS, que determinou as seguintes restrições;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.899 de 30 de julho 2021, que altera o Decreto nº 36.871, de 20 de julho de 2021, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adotadas em nível Municipal medidas restritivas no comércio local, resguardadas as singularidades das medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado Maranhão.

Art. 2º. Fica estabelecido horário de funcionamento das 06:00hs às 18:00hs de segunda a sábados, para as seguintes

atividades:

- I - Lojas de tecidos, confecções, calçados e aviamentos;
- II - Loja de materiais de construção, depósitos de cimentos e madeiras e demais atividades econômicas ligadas a construção civil;
- III- Lojas agropecuárias, pet shop e vendedores ambulantes da cidade;
- IV - Lojas de moveis, eletrodomésticos e congêneres;
- V - Auto peças, acessórios, oficinas mecânicas de carro, moto e bicicletas;
- VI - Óticas;
- VII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade;
- VIII - Distribuidora de Bebidas, Lojas de Conveniências;
- IX - Clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres;
- X - Lava jato e distribuidora de gás;
- XI - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares.

§ 1º As oficinas mecânicas poderão funcionar em horários extraordinários quando em atendimento a veículos de órgãos oficiais.

§ 2º As atividades comerciais que não funcionam aos sábados em razão da crença religiosa poderão funcionar aos domingos até as 12:00hrs.

§ 3º Pet shop, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares, funcionarão com atendimento limitado a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal.

Art. 3º. Poderão funcionar as seguintes atividades econômicas:

- I - Supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres;
- II - Postos de combustíveis e locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros;
- III - Farmácias;
- IV - Academias de ginastica;
- V - Provedores de internet e segurança monitorada.

§ 1º Os supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres, deverão limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse 80% (oitenta por cento) de sua habitual capacidade física;

§ 2º As academias só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, incluindo os profissionais, com a destinação de intervalo de 30 minutos para a higienização dos aparelhos e equipamentos, bem como com a adoção de todas as medidas sanitárias.

§ 3º São considerados para fins deste decreto como locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, os restaurantes, parada de descanso, borracharias e congêneres que sejam localizadas as margens das BRs e Rodovias, os quais deverão observar as medidas higiene e segurança, bem como manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre clientes e mesas existentes no estabelecimento.

§ 4º Restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, barraquinhas de cachorro quente, espetinho e similares, estão autorizados a funcionarem até as 01h59min, respeitado o distanciamento de mesas, cadeiras e clientes, com a utilização obrigatória de máscara e álcool gel, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 80% (oitenta por cento).

§ 5º Boates/danceterias, poderão funcionar até as 03h59min, mediante licença do órgão competente, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 70% (setenta por cento).

§ 6º Restaurantes, bares, pizzarias e similares, deverão fornecer álcool em gel em todas as mesas.

§ 7º Fica autorizado o funcionamento de campos de futebol e quadras esportivas públicas e privadas durante 04 (quatro) vezes na semana, desde que, só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, adotando todas as medidas sanitárias.

§ 8º Os estabelecimentos comerciais que funcionarem em espaço fechado deverão respeitarem o limite máximo de 80% (oitenta por cento) da capacidade normal de atendimento.

§ 9º Serviços funerários deverão obedecer ao horário de funcionamento normal e seguir as recomendações da ANVISA quanto aos procedimentos fúnebres.

§ 10º Fica permitida a abertura de igrejas e templos religiosos de qualquer culto para celebração de missas e cultos, limitação da capacidade em no máximo 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, com uso de máscaras para todos os presentes e disponibilização de produtos de assepsia nas entradas.

§ 11º As atividades econômicas não elencadas em nenhum dos artigos anteriores deverão funcionar no horário estabelecido no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 4º Para preservar a saúde da população local, os estabelecimentos que se mantiverem abertos, deverão obrigatoriamente e rigorosamente adotar todas as medidas de higiene, no que couber, e seguir as seguintes diretrizes:

I - O uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários; sendo proibida a entrada de clientes sem máscaras, ficando ainda facultado ao Estabelecimento fornecer máscara aos clientes.

II - As ações de higienização de superfícies devem ser intensificadas, bem como, deverão ser disponibilizados, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão e adotadas outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Corona vírus (SARS - CoV - 2).

III - A Higienização nos balcões, corrimãos, maçanetas, mesas, assentos individuais e coletivos deverão ser feita a cada 02 (duas) horas.

IV - O cumprimento das regras constantes dos incisos anteriores não exime o estabelecimento da adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.

V - É dever de o estabelecimento organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, evitando aglomeração nos caixas.

VI - Organizar o acesso de entrada dos estabelecimentos, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

VII - Sempre que possível, manter o ambiente bem ventilado e/ou arejado, promovendo a circulação do ar por meio de ventilador mecânico ou outro mecanismo equivalente, evitando a acumulação de cotículas no ar.

VIII - Os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção.

IX - Promover nas grandes superfícies do estabelecimento, tais como chão, banheiros, pias, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros, limpeza esterilizada com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1%, no mínimo a cada 02 (duas) horas, exceto o equipamento de ar condicionado que deverá ser higienizado uma vez ao dia.

§ 1º Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de tele atendimento dos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais clínicos e demais serviços de saúde.

§ 2º Os Leilões poderão funcionar apenas com 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, dando preferência a presença de compradores, vendedores e colaboradores necessários para realização de suas atividades, devendo serem as medidas de prevenção constante neste Decreto.

§ 3º - Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários funcionarão em todo município, desde que observem todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

- a. Distância de segurança entre as pessoas;
- b. Uso de equipamentos de proteção individual pelos

funcionários e clientes, podendo ser máscaras laváveis ou descartáveis;

- c. Higienização frequente das superfícies;
- d. Disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.
- e. Cabe às instituições bancárias o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- f. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- g. É obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;

§ 4º Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:

- a. Somente poderão ser recebidos os pretensos hóspedes que não apresentarem os sintomas da COVID-19;
- b. As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quartos limpos e higienizados duas vezes por dia.

§ 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.

§ 6º - Ficam permitidas festas de casamentos, batizados, aniversários, eventos sociais, inclusive som ao vivo e shows, com 70% (setenta por cento) da capacidade da lotação do local para ambientes fechados e abertos até as 03h59min, observados todos os protocolos sanitários (aferição de temperatura, uso de máscaras nas áreas comuns, disponibilidade de álcool em gel e carteira de vacinação contra o COVID-19, com pelo menos aplicação da 1º dose) e mediante licença do órgão público competente.

Art. 5º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, na forma do art. 10, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977.

- Advertência
- Multa
- Interdição parcial ou total do estabelecimento

§ 2º O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo revestido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).

§ 3º Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.

§ 4º Se o descumprimento de que trata o *caput* do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

§ 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as

responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

Art. 6º Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.

§ 1º O descumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.

§ 2º Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268, do Código Penal.

Art. 7º - As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

Parágrafo único. As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

Art. 8º - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente

de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Procon, Polícia Militar, Polícia Civil e Marinha.

Art. 9º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2acacb5fa8c45913a3d8d708f19e28de

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA SUBSÍDIO MENSAL DA LEI ALDIR BLANC - Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Estreito - Ma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável por desenvolver políticas e diretrizes referentes aos aspectos culturais do município, torna público o Edital de cadastramento para Subsídio Mensal da Lei Aldir Blanc - Nº 002/2021, que concederá auxílio financeiro para espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas e que comprovarem a realização de atividades culturais de forma continuada e coerente com a natureza ou finalidade cultural no prazo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a decretação do estado de calamidade previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Este Edital leva em conta às disposições do Artigo 215 da constituição da República, a Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir Blanc, de 29, de junho de 2020; o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; e o Decreto Municipal nº 48 de 27 de Setembro de 2021.

1. OBJETO

1.1. Conceder subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social ocasionadas pela pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento mensal deste Edital serão oriundos da Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020. Totalizando a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.2. Os espaços artísticos e culturais, que cumpriram os critérios de elegibilidade estabelecidos por este Edital e pelos dispositivos legais que o regem, receberão de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o impacto causado pela pandemia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão receber o subsídio mensal os espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas, suspensas ou prejudicadas temporariamente, acarretando perdas e danos expressivos e que comprovarem a realização de atividades culturais de forma continuada e coerente com a natureza ou a finalidade cultural no prazo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a decretação do estado de calamidade previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

3.2. Receberão o subsídio mensal as entidades definidas no artigo 8º da Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que comprovem atuação no Município de Estreito- MA e que tenham cadastro no sistema municipal de Informações e Indicadores culturais - SMIIIC.

3.3. O subsídio mensal será concedido somente, para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo.

3.3.1. É vedado a concessão do subsídio mensal a espaços artísticos e culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vínculos a ela, bem como a espaços artísticos e culturais vinculados a fundações, a instituições criados ou mantidos por grupos de empresas e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização deste Edital estão estabelecidos pelo seguinte cronograma:

Etapa	Datas/Prazos
Cadastramento	25 E 26 DE OUTUBRO
Análise dos cadastros / Divulgação	27 DE OUTUBRO
Prazo para pedido de recurso dos cadastros não homologados	29 DE OUTUBRO
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01 DE NOVEMBRO
Pagamento do subsídio mensal	Até 30 dias após o resultado dos cadastros homologados

Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal
---------------------	----------------------------------------------------------------------

4.2. Excepcionalmente, os prazos definidos poderão ser prorrogados ou antecipados por ato do secretário municipal de cultura e turismo em comum acordo com a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc.

5. CADASTRAMENTO

5.1. O cadastro das entidades interessadas em receber o subsídio mensal ocorrerão entre os dias 25 E 26 DE OUTUBRO.

5.2. Os representantes de cada espaço cultural deverão enviar, os seguintes documentos.

Pessoa jurídica:

Cópia da inscrição no CNPJ da pessoa jurídica;

Cópia de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);

Cópia de contrato social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEMA ou cartório) e demais alterações;

Ata de designação do(s) representante(s) legal(is) no caso de pessoa jurídica em fins lucrativos;

Cópia do Certificado de condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de microempreendedor Individual (MEI);

Breve histórico de atividades do espaço, contendo fotos e clipping;

Indicação da Contrapartida com a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades do espaço artístico e cultural;

Dados bancários, com conta bancária vinculada, obrigatoriamente ao CNPJ

Autodeclaração - Cadastro por Pessoa Jurídica (conforme anexo I);

Requerimento de Subsídio Mensal para espaço Artístico e cultural - Cadastro por Pessoa Jurídica (conforme anexo II)

Pessoa Física:

Cópia do RG e CPF do Representante do espaço;

Dois (2) comprovante de endereço do representante do espaço, sendo um (1) com data atualizada e outro comprovante datado há 2 (dois) anos;

Breve histórico de atividades do espaço, contendo fotos e clipping;

Indicação da contrapartida com a proposta de atividades a ser realizada após o retorno das atividades do espaço artístico e cultural;

Dados bancários, sendo uma conta corrente ativa e válida da mesma titularidade da pessoa física do representante na qual será depositado o subsídio e pela qual toda movimentação bancária deverá exclusivamente ocorrerá;

Autodeclaração - Cadastro por Pessoa física (conforme Anexo III)

Requerimento de Subsídio Mensal para Espaço Artístico e cultural - Cadastro por Pessoa Física (conforme Anexo IV);

O campo assunto do e-mail deverá conter o nome do espaço artístico e cultural seguido do termo "subsídio Mensal".

6. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

6.1. A Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc criado pelo Decreto Municipal nº 048, de 27 de setembro de 2021, será responsável pela análise e homologação dos cadastros.

6.1.1. A Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc poderá a qualquer momento, solicitar aos espaços artístico e culturais novas informação e documentos para conclusão da análise do cadastro.

6.2. Caso o número de espaços culturais homologados exceda o valor disponível para a distribuição do subsídio mensal, conforme descrito no item 2.1,a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc deverá adotar como critério para a concessão os seguintes critérios:

a) Maior tempo de atuação no setor cultural;

b) Maior número de ação previstas no setor cultural;

c) Maior número de pessoas envolvidas e beneficiadas com as atividades do espaço cultural;

6.3. Os espaços culturais que não tiverem seus cadastros homologados poderão entrar com recurso no prazo estabelecido pelo item 4 deste Edital.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Todos os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que receberem o subsídio mensal ficarão obrigados a garantir contrapartida, que deverá ser executada até 60 dias após o recebimento da última parcela do benefício.

7.2. No cadastramento os requerentes deverão apresentar a proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

7.3. Incumbe a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc o cumprimento da contrapartida pelos espaços artísticos e culturais beneficiados.

7.4. A contrapartida poderá ser realizada por meio de atividades aos alunos de escolas pública situadas no município de _____ ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, bem como em eventos virtuais de participação remota, em cooperação e planejamento definido com a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Estreito - MA.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Todos os espaços artísticos e culturais que forem contemplados com o subsídio mensal deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do recurso no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

8.2. Na fase de prestação de contas os representantes dos espaços artísticos e culturais deverão apresentar de forma detalhada e organizada as notas fiscais, recibos, contratos, boletos, faturas e outros documentos formais, que comprovem a correta utilização do recurso em gastos relativos à manutenção das atividades do espaço.

8.2.1. Os gastos relativos à manutenção das atividades do espaço artístico e cultural poderão incluir despesas de: internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços bancários, serviços contábeis e de financiamento do espaço.

8.2.2. Serão aceitas despesas com material de consumo necessário ao funcionamento do espaço cultural, tais como, material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática (vedado equipamentos) e afins.

8.2.3. Também serão aceitas outras despesas relativas à manutenção das atividades do espaço, as quais deverão ser comprovadas por documentos e deferidas pela Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc.

8.2.4. Na prestação de contas serão admitidas a comprovação de despesas vencidas/vincendas entre os meses em que as atividades foram interrompidas.

8.3. Caberá a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc, em conjunto com a Secretaria municipal de Educação e

Cultura e secretarias municipais competentes, analisar a prestação de contas para a qual emitirá relatório da aprovação ou rejeição.

8.3.1. Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc, conjunto com a Secretaria municipal de Educação e Cultura e secretarias municipais competentes, após analisarem a prestação de contas, se constatarem alguma divergência ou irregularidade, comunicarão o representante do espaço artístico e cultural, que terá 15 (quinze) dias para saná-la ou esclarecê-la.

8.3.2. Após apresentação da justificativa, se esta não for suficiente para sanar a irregularidade apontada, a prestação de contas poderá ser reprovada, devendo o beneficiário restituir integralmente os recursos recebidos devidamente corrigidos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.1. É de inteira responsabilidade do representante do espaço artístico e cultural garantir a integridade, verdade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste edital.

9.2. Os casos omissos relativos a este Edital e seus anexos serão decididos pela Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc e secretarias Competentes, observando a legislação pertinente. Estreito - MA, 22 de outubro de 2021

CRISTIANO PAIXÃO PEREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Análise e Seleção (CAS)

Portaria nº 514/2021

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *9cb50661c12dbaf71ae7198943fce56f*

PORTARIA Nº 515/2021 - GAB

PORTARIA Nº 515/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, o Sr. **WILLAMA NERI BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 37339194-3 SSP/MA, inscrito no CPF: 035.825.436-17, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pela portaria 192/2008 - GAB de 01 de Dezembro de 2008, A AGED - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, de Estreito/MA.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMES, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*

Código identificador: *f5a25d604274a8fdcdb4c36ab335c2fb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de novembro de 2021**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal <https://www.comprasfeiranovama.com.br/>. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2021.

Publicado por: *JACKSON MACEDO ROCHA*

Código identificador: *7706c1835c808a6d0b2a37b4553137d3*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º

10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 11 de novembro de 2021**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal <https://www.comprasfeiranovama.com.br/>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 304326a983a0894160feb081a8e9e7f

CONTRATO Nº. 133/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20.605.0664.1032.0000 - CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 133/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com vencimento em em 22/09/2021, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 90 (noventa) dias, mediante ao presente aditame. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 - Representante da empresa WB EMPREENDIMENTO EIRELI.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4403ba2e741ffd479971cadb7a9e66f6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/202 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021**

Processo Administrativo nº 02.1409.002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/10/2021

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

REFERENCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1409.002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de FORTUNA/MA, CNPJ: 06.140.404/0001-0001-67, CEP: 65.760-000, FORTUNA - MA, a Senhoa Claudete Aires Dias Pinheiro Secretária Municipal De Assistência Social, aqui denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021, aberto através do Processo Administrativo nº 02.0202.030/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do qual, conforme a ata da sessão realizada eletronicamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, em face aos lances vencedores, ata da sessão e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: REGISTRAR os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: G. T .DA SILVA FILHO - ME	
CNPJ: CNPJ: 19.972.877/0001-72	Inscrição Estadual: 12.481.748-3
Endereço: Rua Odorico Mendes, N° S/N Bairro: Centro, CEP: 65690-000 Cidade: Colinas/MA.	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3552 -0648	EMAIL: isapaifcolinas@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social ou Hospital Municipal, localizada na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor em prazo não superior a 02 (duas) horas, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

URNAS FUNENARIAS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR 2,00 MT	TANABI	UND	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
2	URNA POPULAR 1,9,00 MT	TANABI	UND	48	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00
3	URNA POPULAR 1,60 - 140 MT	TANABI	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
4	URNA POPULAR 1,20 - 100 MT	TANABI	UND	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
5	URNA POPULAR 0,80 CM	TANABI	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
6	URNA POPULAR 0,60 CM	TANABI	UND	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 154.220,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e

comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 25 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTUNA - MA

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

G. T .DA SILVA FILHO - ME

CNPJ Nº 19.972.877/0001-72

Representante - Gerson Tavares Da Silva Filho, RG:347730 SSP-TO, CPF:898.911.801-82

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6d875f3579803491935870ec1b11ad12*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 25/08/2021
ABERTURA: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROC. ADMINIST Nº 02.0308.003/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, compareceram na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no Município de FORTUNA/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.140.404/0001-67, a Senhora **JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Saúde, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 015/2021 que tem como vencedora a empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, estabelecida à Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 Cancela, Floriano-Piauí, CEP: 64.804-330 portador do CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8, Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO, denominada DETENTORA DO REGISTRO, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face etapa de lances e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP, realizado eletronicamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo extraído do Sistema os dados contidos nesta, após a devida HOMOLOGAÇÃO pela autoridade administrativa, RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Floriano-Piauí
CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8
Endereço: Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 Cancela
Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 - 64.804-330

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL localizado na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP 17.828.413/0001-61

Total do Fornecedor	101.475,00
----------------------------	------------

Lote/Item: 8 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	VIDRO	1.500,00	0,950000	1.425,000000	0,95

Lote/Item: 10 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO, 15MG/5ML, 100ML	VIDRO	1.500,00	1,920000	2.880,000000	1,92

Lote/Item: 16 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	VIDRO	600,00	7,800000	4.680,000000	7,80

Lote/Item: 40 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500	Caixa	200,00	34,000000	6.800,000000	34,00

Lote/Item: 43 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	200,00	25,000000	5.000,000000	25,00

Lote/Item: 55 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LIDOCAÍNA 20 MG/G	Bisnaga	4.000,00	3,000000	12.000,000000	3,00

Lote/Item: 71 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	METRONIDAZOL 400 MG, COMP.	Comprimido	3.000,00	0,250000	750,000000	0,25

Lote/Item: 73 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	METRONIDAZOL+CLOTRIMAZOL	Unidade	2.600,00	20,000000	52.000,000000	20,00
---	--------------------------	---------	----------	-----------	---------------	-------

Lote/Item: 75 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME 2% DERMAT. C/ 28 GR.	Bisnaga	2.000,00	3,200000	6.400,000000	3,20

Lote/Item: 91 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	RANITIDINA 150 MG, COMP.	Comprimido	18.000,00	0,280000	5.040,000000	0,28

Lote/Item: 103 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALPRAZOLAM 1MG	Comprimido	5.000,00	0,300000	1.500,000000	0,30

Lote/Item: 104 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALPRAZOLAM 2MG	Comprimido	5.000,00	0,600000	3.000,000000	0,60

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento

fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 11 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA
RG: 25745252003-0/MA CPF: 025.822.703-69
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
REPRESENTANTE: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6b18a2ac77ba099e8b12ada69941c0d4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00
Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41
Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61
Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10
Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00

RESULTADO:

Lote 1: ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.636,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID.	LABOR IMPORT	6,590000	400,00

Lote 2: AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FARMACE	0,200000	5.000,00

Lote 3: AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,150000	300,00

Lote 4: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.096,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,160000	600,00

Lote 5: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.617,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,390000	300,00

Lote 6: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.034,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,390000	600,00

Lote 7: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,100000	300,00

Lote 8: AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,350000	300,00

Lote 9: AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.126,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,210000	600,00

Lote 10: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 11.275,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	46,980000	240,00

Lote 11: APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.798,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	64,990000	120,00

Lote 12: CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 28.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	ANAPOLIS	47,990000	600,00

Lote 13: CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	RIO QUIMICA	13,500000	288,00

Lote 14: CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 9.676,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	VICPHARMA	16,800000	576,00

Lote 15: COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	SANFARMA	0,340000	4.800,00

Lote 16: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.068,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	GRANDESC	5,280000	960,00

Lote 17: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.614,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	6,890000	960,00

Lote 18: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.774,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	GRANDESC	2,890000	960,00

Lote 19: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.003,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	GRANDESC	4,170000	960,00

Lote 20: COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	LABOR IMPORT	0,600000	480,00
---------------------------------------------------------------------	--------------	----------	--------

Lote 21: COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 45.552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	BIOTÊXTEL	9,490000	4.800,00

Lote 22: EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 40.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,670000	24.000,00

Lote 23: EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	LABOR IMPORT	3,130000	2.400,00

Lote 24: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 29.687,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,590000	3.456,00

Lote 25: ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 789,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	KOLPLAST	6,580000	120,00

Lote 26: FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.386,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	39,780000	60,00

Lote 27: FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.386,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	SHALON	39,780000	60,00

Lote 28: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 1.391,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	JONSON E JOHNSON	23,190000	60,00

Lote 29: FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	BIOLINE	18,500000	60,00

Lote 30: FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	SHALON	28,000000	60,00

Lote 31: FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	BIOLINE	17,500000	60,00

Lote 32: FIXADOR CITOLOGICO, 100 ML..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR CITOLOGICO, 100 ML.	KOLPLAST	7,390000	480,00

Lote 33: GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.921,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	BIOTEXTIL	14,420000	480,00

Lote 34: GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG	FORTSAN	14,000000	120,00

Lote 35: GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.277,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	43,980000	120,00

Lote 36: GORRO CIRÚRGICO DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	FOX	0,110000	24.000,00

Lote 37: IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
iodo POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	VICPHARMA	19,000000	480,00

Lote 38: IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
iodo POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	VICPHARMA	21,300000	480,00

Lote 39: KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 11.952,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	KOLPLAST	2,490000	4.800,00

Lote 40: KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	KOLPLAST	1,300000	4.800,00

Lote 41: KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	KOLPLAST	2,300000	4.800,00

Lote 42: LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 43: LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 44: LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 45: LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 2.878,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	23,990000	120,00

Lote 46: LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 2.878,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	23,990000	120,00

Lote 47: LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 3.117,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	25,980000	120,00

Lote 48: LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID.	SOLIDOR	31,000000	240,00

Lote 49: LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.422,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	MACROSUL	11,850000	120,00

Lote 50: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	ASTROMED	10,240000	120,00

Lote 51: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 25.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	25,990000	1.000,00

Lote 52: LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	16,000000	1.000,00

Lote 53: LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 19.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	DESCARPACK	19,000000	1.000,00

Lote 54: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 17.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	17,000000	1.000,00

Lote 55: MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 59.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	MEDIX	59,110000	1.000,00

Lote 56: MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 27.451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID.	MEDIX	57,190000	480,00

Lote 57: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	0,310000	24.000,00

Lote 58: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	SR	0,270000	24.000,00

Lote 59: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	INJEX	0,330000	24.000,00

Lote 60: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	INJEX	0,260000	24.000,00

Lote 61: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	0,370000	24.000,00

Lote 62: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,310000	24.000,00

Lote 63: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 24.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,520000	48.000,00

Lote 64: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 14.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,310000	48.000,00

Lote 65: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 24.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	INJEX	0,520000	48.000,00

Lote 66: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	0,510000	48.000,00

Lote 67: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	MULTILASER	13,000000	240,00

Lote 68: TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 1.660,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	ACCUMED	6,920000	240,00

Lote 69: TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 51.590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS	ON CALL PLUS	46,900000	1.100,00

Lote 70: TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 28.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS	SOCINTER	46,870000	600,00

Lote 71: ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 604,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	NEEDS	0,630000	960,00

Lote 72: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.253,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	SHALON	9,390000	240,00

Lote 73: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.157,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG.	SHALON	8,990000	240,00

Lote 74: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	SHALON	9,900000	240,00

Lote 75: AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 76: AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 77: AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 78: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 79: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.532,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	300,00

Lote 80: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 81: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	3,490000	300,00

Lote 82: AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.131,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	3,770000	300,00

Lote 83: AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 84: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	PROCARE	4,790000	2.000,00

Lote 85: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 7.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½	LABOR IMPORT	4,930000	1.500,00

Lote 86: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½	PROCARE	3,140000	1.500,00

Lote 87: ÁLCOOL 70% 1000ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% 1000ML	SOL	0,990000	3.600,00

Lote 88: ÁLCOOL 70% GEL 500G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ÁLCOOL 70% GEL 500G	MEGAQUIMICA	4,000000	600,00
---------------------	-------------	----------	--------

Lote 89: ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID.	BIOLINE	26,500000	120,00

Lote 90: ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.598,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID.	SHALON	29,990000	120,00

Lote 91: ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID.	SHALON	38,000000	120,00

Lote 92: ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.616,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID.	SHALON	38,470000	120,00

Lote 93: ALGODÃO EM BOLA 95G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO EM BOLA 95G	CREMER	3,220000	1.200,00

Lote 94: ALGODAO HID. 500G HOSP..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 17.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	NATHY	11,000000	1.600,00

Lote 95: ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J-PROLAB	3,120000	1.200,00

Lote 96: ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J-PROLAB	4,100000	1.200,00

Lote 97: ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.649,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	SHALON	0,460000	5.760,00

Lote 98: ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.476,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	SHALON	0,430000	5.760,00

Lote 99: ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.900,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	SHALON	0,330000	5.760,00

Lote 100: ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.398,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	SHALON	0,590000	5.760,00

Lote 101: ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	0,390000	14.400,00

Lote 102: ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOFEN	0,500000	14.400,00

Lote 103: ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOFEN	0,750000	14.400,00

Lote 104: ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 12.528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	0,870000	14.400,00

Lote 105: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	CREMER	1,310000	2.400,00

Lote 106: ATADURA GESSADA 12 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	ORTOFEN	2,100000	2.400,00

Lote 107: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	CREMER	2,330000	2.400,00

Lote 108: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	CREMER	2,140000	2.400,00

Lote 109: CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 54.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	BIOTEXTIL	54,990000	1.000,00

Lote 110: CATETER INTRAVENOSO Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 14	LABOR IMPORT	0,570000	24.000,00

Lote 111: CATETER INTRAVENOSO Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 16	LABOR IMPORT	0,300000	24.000,00

Lote 112: CATETER INTRAVENOSO Nº 18.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 18	LABOR IMPORT	0,310000	24.000,00

Lote 113: CATETER INTRAVENOSO Nº 20.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	0,380000	24.000,00

Lote 114: CATETER INTRAVENOSO Nº 22.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	0,340000	24.000,00

Lote 115: CATETER INTRAVENOSO Nº 24.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	0,370000	24.000,00

Lote 116: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	CPL	1,190000	2.400,00

Lote 117: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	1,150000	2.400,00

Lote 118: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	KOLPLAST	0,510000	4.800,00

Lote 119: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.574,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	7,890000	960,00

Lote 120: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	GRANDESC	5,030000	960,00

Lote 121: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML	LABOR IMPORT	3,440000	2.400,00

Lote 122: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML	LABOR IMPORT	3,470000	2.400,00

Lote 123: EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 50.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,450000	35.000,00

Lote 124: EQUIPO MICROGOTAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 18.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	1,560000	12.000,00

Lote 125: ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	VICPHARMA	3,100000	2.400,00

Lote 126: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 48.787,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,470000	5.760,00

Lote 127: FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.487,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	SHALON	3,170000	1.100,00

Lote 128: FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.509,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA	SHALON	3,190000	1.100,00

Lote 129: FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	SHALON	3,240000	1.100,00

Lote 130: FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA	SHALON	3,320000	1.100,00

Lote 131: FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Valor Global: 3.619,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,290000	1.100,00

Lote 132: FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.619,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,290000	1.100,00

Lote 133: FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,320000	1.100,00

Lote 134: FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.377,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,070000	1.100,00

Lote 135: FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.377,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA	SHALON	3,070000	1.100,00

Lote 136: FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA	SHALON	3,040000	1.100,00

Lote 137: FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.685,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA	SHALON	3,350000	1.100,00

Lote 138: FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.773,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA	SHALON	3,430000	1.100,00

Lote 139: FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

Lote 140: FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.839,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	SHALON	3,490000	1.100,00

Lote 141: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 142: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 143: FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 144: FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 145: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 146: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 147: FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	30,000000	120,00

Lote 148: FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	BIOLINE	27,500000	120,00

Lote 149: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	SHALON	34,000000	120,00

Lote 150: FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	SHALON	34,000000	120,00

Lote 151: FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	BIOLINE	34,900000	120,00

Lote 152: FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	BIOLINE	30,000000	120,00

Lote 153: FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	ACE	43,000000	60,00

Lote 154: FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	SHALON	45,000000	60,00

Lote 155: FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	33,000000	60,00

Lote 156: FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	33,000000	60,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	-------

Lote 157: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	3,400000	2.304,00

Lote 158: FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M	MISSNER	3,500000	1.152,00

Lote 159: FORMOL PASTILHA 50G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.307,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL PASTILHA 50G	RIO QUIMICA	38,460000	60,00

Lote 160: FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.309,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	RIO QUIMICA	10,910000	120,00

Lote 161: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	BIGFRAL	10,500000	240,00

Lote 162: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	BIGFRAL	10,500000	240,00

Lote 163: FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.636,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	NEEDS	6,820000	240,00

Lote 164: KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	SHALON	204,000000	60,00

Lote 165: KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.822,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA	SHALON	4,900000	576,00

Lote 166: KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.678,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	4,650000	576,00

Lote 167: LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0	DESCARPACK	1,850000	12.000,00

Lote 168: LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	DESCARPACK	1,890000	12.000,00

Lote 169: LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 23.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0	DESCARPACK	1,950000	12.000,00

Lote 170: LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	DESCARPACK	1,900000	12.000,00

Lote 171: MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	SOLIDOR	0,680000	12.000,00

Lote 172: POLYPROPYLENE 15X15CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLYPROPYLENE 15X15CM	CIRURGICA BRASIL	64,000000	120,00

Lote 173: POLYPROPYLENE 26X36 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

POLYPROPYLENE 26X36 CM	CIRURGICA BRASIL	64,500000	120,00
------------------------	------------------	-----------	--------

Lote 174: PROPÉ DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÉ DESC.	FOX	0,100000	24.000,00

Lote 175: SCALP Nº 19 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 19 DESC.	LABOR IMPORT	0,190000	24.000,00

Lote 176: SCALP Nº 21 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 21 DESC.	SOLIDOR	0,200000	60.000,00

Lote 177: SCALP Nº 23 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 23 DESC.	SOLIDOR	0,250000	60.000,00

Lote 178: SCALP Nº 25 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 25 DESC.	SOLIDOR	0,240000	60.000,00

Lote 179: SCALP Nº 27 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 27 DESC.	LABOR IMPORT	0,210000	48.000,00

Lote 180: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 11.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	0,240000	48.000,00

Lote 181: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	SR	0,220000	48.000,00

Lote 182: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	SR	0,250000	48.000,00

Lote 183: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	SR	0,250000	48.000,00

Lote 184: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 15.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	0,330000	48.000,00

Lote 185: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,310000	48.000,00

Lote 186: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,500000	60.000,00

Lote 187: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 18.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,310000	60.000,00

Lote 188: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 39.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	SR	0,660000	60.000,00

Lote 189: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 38.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	SR	0,640000	60.000,00

Lote 190: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 191: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 192: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 193: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 194: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 195: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	LABOR IMPORT	3,810000	480,00

Lote 196: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	CPL	0,820000	2.400,00

Lote 197: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	CPL	0,850000	2.400,00

Lote 198: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	CPL	0,890000	2.400,00

Lote 199: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	CPL	0,900000	2.400,00

Lote 200: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	CPL	0,920000	2.400,00

Lote 201: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 202: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 203: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 204: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 205: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 206: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 207: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	CPL	0,920000	2.400,00

Lote 208: SONDA URETRAL Nº 04.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 04	CPL	0,930000	2.400,00

Lote 209: SONDA URETRAL Nº 06.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 06	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 210: SONDA URETRAL Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 08	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 211: SONDA URETRAL Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 12	CPL	0,950000	2.400,00

Lote 212: SONDA URETRAL Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 14	SOLIDOR	0,960000	2.400,00

Lote 213: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0	SOLIDOR	13,240000	200,00
-------------------------------------	---------	-----------	--------

Lote 214: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 215: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 216: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 217: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 218: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 219: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 220: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 221: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 222: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 223: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 224: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 306,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	SOLIDOR	1,530000	200,00

Lote 225: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 226: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 227: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 228: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 229: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 230: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 231: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 232: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 233: ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52. Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA	maquira	3,800000	120,00

Lote 234: ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 640,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	BIODINAMICA	10,680000	60,00

Lote 235: AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.509,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO	FARMACE	6,290000	240,00

Lote 236: AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	PROCARE	39,000000	200,00

Lote 237: AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	PROCARE	39,000000	200,00

Lote 238: ALCOOL 70% 1000ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL 70% 1000ML	MEGAQUIMICA	5,620000	600,00

Lote 239: ALGODAO HID. 500G HOSP..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	EURO MED	11,900000	400,00

Lote 240: AMALGAMA CAPSULA C/50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 12.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMA CAPSULA C/50	SDI	104,000000	120,00

Lote 241: ANEST. BENZOTOP 12G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 4.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. BENZOTOP 12G	DFL	9,380000	500,00

Lote 242: ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML	SSWHITE	80,000000	200,00

Lote 243: ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 13.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	COLGATE	67,100000	200,00

Lote 244: BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	MICRODONT	2,300000	1.200,00

Lote 245: CLOREXIDINA 2% 100ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.885,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% 100ML	RIOQUIMICA	5,010000	576,00

Lote 246: COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 23.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	BIOTÊXTIL	9,900000	2.400,00

Lote 247: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	ORTOM	0,800000	4.800,00

Lote 248: CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.195,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	TDV	9,960000	120,00

Lote 249: ESCOVA DENTAL INF..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INF.	VR MEDICAL	0,640000	12.000,00

Lote 250: EUGENOL 20ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL 20ML	KAIROFIO	3,100000	120,00

Lote 251: FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	36,000000	240,00

Lote 252: FIO DENTAL 100MTS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL 100MTS	IODONTOSUL	2,170000	2.400,00

Lote 253: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.048,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	5,250000	1.152,00
--------------------------------	---------	----------	----------

Lote 254: FLUOR GEL 200ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.212,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUOR GEL 200ML	DFL	5,050000	240,00

Lote 255: FORMOCRESOL 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 586,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	4,890000	120,00

Lote 256: GERMI-RIO 5L.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.579,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GERMI-RIO 5L	RIOQUIMICA	92,990000	60,00

Lote 257: GORRO CIRÚRGICO DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	JERSEY	0,160000	12.000,00

Lote 258: HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.389,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	5,790000	240,00

Lote 259: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.609,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	DENTSCARE	27,540000	240,00

Lote 260: KIT BROCA DE ACABAMENTO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 16.476,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BROCA DE ACABAMENTO	LABOR DENTAL	68,650000	240,00

Lote 261: LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.333,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	36,110000	120,00

Lote 262: LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 8.059,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50	SDI	134,330000	60,00

Lote 263: LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.790,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50	SDI DO BRASIL	229,840000	60,00

Lote 264: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Valor Global: 29.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	49,240000	600,00

Lote 265: LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 18.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	31,000000	600,00

Lote 266: LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	DESCARPACK	40,000000	600,00

Lote 267: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	30,000000	1.000,00

Lote 268: MATRIZ DE ACO 5MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 5MM	MAQUIRA	1,800000	240,00

Lote 269: MERCURIO METALICO 100G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.929,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MERCURIO METALICO 100G	ANIDROL	182,160000	60,00

Lote 270: OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	22,000000	120,00
--------------------------------------	---------	-----------	--------

Lote 271: OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.413,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	FQM	20,110000	120,00

Lote 272: OXIDO DE ZINCO 50G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 645,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXIDO DE ZINCO 50G	BIODINAMICA	5,380000	120,00

Lote 273: PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 3.052,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	FGM	12,720000	240,00

Lote 274: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2	MQUIRA	10,000000	24,00

Lote 275: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL)	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 276: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 277: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 278: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 279: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 280: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 281: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 282: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 283: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 284: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	MAQUIRA	13,000000	24,00

Lote 285: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 288,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL	FGM	12,010000	24,00

Lote 286: REMOVEDOR DE MANCHA 30ML.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	IODONTOSUL	26,000000	120,00

Lote 287: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 288: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 231,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2	MAQUIRA	9,650000	24,00

Lote 289: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.

CNPJ: 26.395.502/0001-52.

Valor Global: 1.276,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	MAQUIRA	10,640000	120,00

Lote 290: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 1.669,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	MAQUIRA	13,910000	120,00

Lote 291: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 239,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	VIGODENT	9,970000	24,00

Lote 292: ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	SOFTPLUS	2,900000	1.200,00

Lote 293: SUGADOR DESC.C/40 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESC.C/40 UNID.	SSPLUS	10,000000	480,00

Lote 294: TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.397,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	MAQUIRA	9,990000	240,00

Lote 295: TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	MAQUIRA	5,650000	240,00

Lote 296: ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	HIPOLABOR	6,500000	1.200,00

Lote 297: ÁGUA DESTILADA 1000ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA 1000ML	FARMACE	5,700000	720,00

Lote 298: AGUA DESTILADA 500 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 8.532,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 500 ML	FARMACE	3,950000	2.160,00

Lote 299: ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	0,260000	24.000,00

Lote 300: ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 13.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,750000	3.600,00

Lote 301: AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	TEUTO	4,600000	1.200,00

Lote 302: AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	FARMACE	1,690000	1.200,00

Lote 303: AMIODARONA 150 MG/ 3 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	2,350000	1.200,00

Lote 304: AMPICILINA 1G, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

AMPICILINA 1G, INJ.	AUROBINDO	4,500000	2.400,00
---------------------	-----------	----------	----------

Lote 305: ARGIROL 10% GOTAS 5 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.068,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARGIROL 10% GOTAS 5 ML	ALLERGAN	17,600000	288,00

Lote 306: ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.220,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	FARMACE	1,080000	5.760,00

Lote 307: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FARMACE	1,440000	4.800,00

Lote 308: BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	HIPOLABOR	1,800000	480,00

Lote 309: BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL 20 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BOHERINGER	7,800000	480,00

Lote 310: BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	2,030000	6.000,00

Lote 311: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES)	FARMACE	1,500000	2.400,00

Lote 312: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONASÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONASÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	BOEHRINGER INGELHEIM	2,740000	4.800,00

Lote 313: CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG /ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG /ML	UNIÃO QUIMICA	2,860000	2.400,00

Lote 314: CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 30.348,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	AUROBINDO	8,430000	3.600,00

Lote 315: CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 27.265,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	BLAU	7,790000	3.500,00

Lote 316: CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	TEUTO	0,690000	4.800,00

Lote 317: CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.708,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	5,590000	1.200,00

Lote 318: CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	0,320000	4.800,00

Lote 319: CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	0,230000	4.800,00

Lote 320: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 426,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBARICA)	HYPOFARMA	0,710000	600,00

Lote 321: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	HYPOFARMA	4,020000	600,00

Lote 322: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.734,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML	CRISTALIA	17,890000	600,00

Lote 323: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	17,000000	720,00

Lote 324: COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	0,770000	7.200,00

Lote 325: DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	UNIÃO QUIMICA	2,100000	2.400,00

Lote 326: DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HYPOFARMA	1,000000	4.800,00

Lote 327: DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 9.936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML	HYPOFARMA	1,380000	7.200,00

Lote 328: DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	1,250000	7.200,00

Lote 329: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	1,000000	7.200,00

Lote 330: DAPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.024,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DAPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	0,940000	9.600,00

Lote 331: DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.386,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML.	HIPOLABOR	12,310000	600,00

Lote 332: DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	UNIÃO QUIMICA	2,940000	600,00

Lote 333: DRAMIM B6 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6	TAKEDA	2,240000	600,00

Lote 334: DRAMIM B6 DL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 50.112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6 DL	TAKEDA	20,880000	2.400,00

Lote 335: EFEDRINA 50 MG/ML 1ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.204,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	5,340000	600,00

Lote 336: ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 16.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	CRISTALIA	675,000000	24,00

Lote 337: EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	2,550000	600,00

Lote 338: ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.728,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	UNIAO QUIMICA	1,970000	2.400,00

Lote 339: FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.808,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	0,780000	3.600,00

Lote 340: GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	1,600000	2.400,00

Lote 341: GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.816,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	1,590000	2.400,00

Lote 342: GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	0,690000	4.800,00

Lote 343: GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 11.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	SANTISA	1,590000	7.200,00

Lote 344: GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	HALEX ISTAR	2,830000	4.800,00

Lote 345: GLICOSE 25%, AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	FARMACE	0,240000	9.600,00

Lote 346: GLICOSE 50% AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	FARMACE	0,350000	9.600,00

Lote 347: HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	CRISTALIA	8,700000	600,00

Lote 348: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	CRISTALIA	28,000000	600,00

Lote 349: HIDRALAZINA 20MG/ML INJET .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.164,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 20MG/ML INJET	CRISTALIA	6,940000	600,00

Lote 350: HIDROCORTISONA 100 MG, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	BLAU	4,590000	2.400,00

Lote 351: HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 19.176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	BLAU	7,990000	2.400,00

Lote 352: IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 35.369,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	CSL	368,430000	96,00

Lote 353: LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR.	PHARLAB	2,970000	1.200,00

Lote 354: LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 15.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	HIPOLABOR	64,000000	240,00

Lote 355: MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FRESENIUS	6,740000	1.200,00

Lote 356: METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	1,850000	2.400,00

Lote 357: METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.745,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	5,120000	2.880,00

Lote 358: NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	CRISTALIA	4,550000	1.200,00

Lote 359: NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	UNIÃO QUIMICA	1,790000	2.400,00

Lote 360: NORADRENALINA 8 MG/4 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORADRENALINA 8 MG/4 ML	HYPOFARMA	5,450000	1.200,00

Lote 361: OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	2,120000	2.400,00

Lote 362: OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 23.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	CRISTALIA	9,950000	2.400,00

Lote 363: OXACILINA 500MG INJ .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 9.984,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXACILINA 500MG INJ	BLAU	4,160000	2.400,00

Lote 364: PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 28.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	8,050000	3.600,00

Lote 365: PENICILINA BENZATINA 400.000 UI .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	BLAU	8,380000	1.200,00

Lote 366: PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 27.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	TEUTO	7,720000	3.600,00

Lote 367: PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.097,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	SANOFI	3,540000	1.440,00

Lote 368: PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	CRISTALIA	2,450000	2.400,00

Lote 369: SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.097,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	7,080000	720,00

Lote 370: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 28.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	2,940000	9.600,00

Lote 371: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 43.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,800000	11.520,00

Lote 372: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 64.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	4,330000	15.000,00

Lote 373: SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 31.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	4,410000	7.200,00

Lote 374: SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 18.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,150000	5.760,00

Lote 375: SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 43.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	4,040000	10.800,00

Lote 376: SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 36.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	5,030000	7.200,00

Lote 377: SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 38.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	5,290000	7.200,00

Lote 378: SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	ISOFARMA	5,990000	2.400,00

Lote 379: TENOXICAN 20 MG INJETAVEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 24.816,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	10,340000	2.400,00

Lote 380: TENOXICAN 40 MG INJETAVEL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	13,500000	2.400,00

Lote 381: VITAMINA C 1G / 5ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA C 1G / 5ML	HYPOFARMA	1,040000	7.200,00

Lote 382: VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	1,620000	4.800,00

FORTUNA(MA), em 25 de outubro de 2021.

JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4c76045ff4af7ba0cb159fd7e1667044

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . PREGÃO PRESENCIAL: Nº
021/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01.0810.2021.13.021/2021 . PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 021/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67. Atraves da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA ROCHA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de limpeza e conservação de escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021. **CONTRATADO:** F.

DOS SANTOS SOUSA - MA CNPJ: 14.699.390/0001-44, Localizada na Rua José Bonifácio, Nº 74 - Centro - São Domingos do Maranhão / MA. **REPRESENTANTE:** Fabio dos Santos Sousa CPF 010.791.463-85. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 314.055,00 (trezentos e quatorze mil e cinquenta e cinco reais) sendo valor mensal de R\$ 104.685,00 (cento e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) pelo período de 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Educação. Antônio Marcos de Sousa Rocha

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 29f7ee502607881c5bb15ed4ba319f86*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.1409.001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/10/2021

ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADAS:

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)

CNPJ nº 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)

CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 029-2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 25 de outubro de 2021.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dcb517a2c4505a481672d33204a8f672*

**DECRETO Nº 24, REGULAMENTA A LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA**

DECRETO Nº 24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do
Município de Fortuna - MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA.

Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de FORTUNA -MA.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcio públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha Contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e

IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

Seção I

Das Informações Pessoais.

Art. 6º O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais de que trata este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstas em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 7º A pessoa física ou entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto e deixar de observar os dispositivos nele contidos, estará sujeita às sanções de:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei;

IV - suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo Processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade, facultada a defesa do interessado, no respectivo Processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 8º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido, observado o disposto no §4º do artigo anterior.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA.

Art. 9º É dever dos órgãos da administração direta e indireta, sempre que possível, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei nº 12.527,

§ 1º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 2º Os sítios eletrônicos de que trata o caput do presente artigo deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

- IV** - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
VI - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA.

Seção I Do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 10 - O Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

- I** - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;
III - encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
IV - informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II

Do Pedido de Acesso à Informação.

Art. 11. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido será apresentado por escrito, no Setor de Informação ao Cidadão, localizado na sede da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico ou em formulário padrão, a ser elaborado e disponibilizado no setor de protocolo Geral.

§ 2º É facultada a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§ 3º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 12. O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I** - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e **IV** - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I** - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III

Do Procedimento de Acesso à Informação.

Art. 14. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:

- I** - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade

responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias;

§ 3º O requerente poderá, a qualquer tempo, tomar conhecimento sobre a tramitação de seu pedido no órgão ou entidade responsável pela informação requerida.

Art. 15. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 16. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento - GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 17. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

- I** - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Seção IV

Dos Recursos

Art. 18. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES.

Art. 19. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

- I** - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Art. 20. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 21. Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 25 de outubro de 2021.

Sebastião Pereira da Costa Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 43617ba324f0d2b73cc948a94009b93a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2021 - PRORROGADO

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 024/2021 - PRORROGADO

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) Antonio Soares de Sena, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 024/2021 - PRORROGADO, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de materiais de informática diversos Computador, Estabilizador de Tensão Modulo Isolador, NoBreak, Impressora, Leitor de Código de Barras, Roteador LAN e Tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO:

Lote 1: Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
CNPJ: 11.494.673/0001-61.
Valor Global: 86.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	PC BRASIL	2.700,000000	32,00

Lote 2: Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
CNPJ: 11.494.673/0001-61.
Valor Global: 24.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	PC BRASIL	3.100,000000	8,00

Lote 3: Tablet Processador Quad Core 1,5Ghz, Tela LCD 7 polegadas, 1Gb RAM, 32 ROM, Câmera 2 Mb, Bateria 2.4.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 61.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tablet Processador Quad Core 1,5Ghz, Tela LCD 7 polegadas, 1Gb RAM, 32 ROM, Câmera 2 Mb, Bateria 2,4	SAMSUNG	1.060,000000	58,00

Lote 4: Impressora Multifuncional Laser, 20ppm, monocromática, USB 2.0, imprime, digitaliza e copia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 41.010.343/0001-14.
Valor Global: 11.919,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora Multifuncional Laser, 20ppm, monocromática, USB 2.0, imprime, digitaliza e copia	XEROX	1.489,990000	8,00

Lote 5: No-break 700VA, Entrada Bivolt, saída 115v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
CNPJ: 11.494.673/0001-61.
Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
No-break 700VA, Entrada Bivolt, saída 115v	RAGTECH	480,000000	8,00

Lote 6: Roteador Dual Band 1200 Mbps.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.
CNPJ: 11.494.673/0001-61.
Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Roteador Dual Band 1200 Mbps	TPLINK	200,000000	8,00

Lote 7: Estabilizador 1000VA Entrada bivolt, saída 115v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 41.010.343/0001-14.
Valor Global: 3.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 1000VA Entrada bivolt, saída 115v	FS-SHARA	380,000000	8,00

Lote 8: Leitor Codigo de Barras e QR Entrada USB, compatível com win 7, 8 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.
CNPJ: 38.269.675/0001-03.
Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leitor Codigo de Barras e QR Entrada USB, compatível com win 7, 8 10	GT	275,000000	8,00

GONCALVES DIAS, 21 de outubro de 2021

Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f57e00c2152a8358b70606643e637f09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 020/2021 - PE

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 020/2021 - PE

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) Antonio Soares de Sena, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas

do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 020/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO:

Lote 1: Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.199.275/0001-45.
Valor Global: 13.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	Everex	3.400,000000	4,00

Lote 2: Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.199.275/0001-45.
Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	Everex	3.600,000000	4,00

GONCALVES DIAS, 21 de outubro de 2021
Antonio Soares de Sena
Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 619d2a53b71b74b8e28125f402c377ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 015/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 015/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MÔNICA CRISTINA CARVALHO LEAL. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 3963fae57513a1964cfbd2dd19f42d83

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 016/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 016/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

FINANÇAS E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: d07432eaa380ab54f3ae7227e4fcf831

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 017/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 017/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. DIEGO DANNEY SILVA DE SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 32413574e89b3ab52b9971621b363a27

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 018/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 018/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALCIONE DA SILVA LEAL. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 400751d33961961a3f8a578ce773cc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão por força da Lei Federal nº 14.017/2020, e Lei Federal nº 14.150/2021, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal e Estadual, que declara **Situação de Emergência** e versa sobre as medidas temporárias e emergenciais em relação ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, denominada "**Lei Aldir Blanc**", prevê a destinação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de recursos, a serem aplicados em várias frentes de ação, desde a fixação de uma renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura até o financiamento de ações e atividades culturais em todo o país;

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc foi regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o qual detalhou procedimentos para a transferência dos valores a serem cumpridos pelos entes federativos, a partir da gestão descentralizada desses incentivos;

CONSIDERANDO o que determina no § 4º, Artigo 2º, do Decreto nº 10.464, de 2020, quanto à edição de regulamento, no âmbito do Município, com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, observando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta no âmbito do Município de Governador Eugênio Barros/MA, a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este regulamento objetiva definir as competências dos órgãos municipais sobre a utilização dos recursos financeiros, os beneficiários, as condições e as respectivas atribuições das autoridades envolvidas na sua implementação.

Art. 2º - O Município Governador Eugênio Barros/MA, recebeu do Governo Federal, através do Ministério do Turismo /Secretaria de Cultura, em parcela única, no exercício de 2020, **o valor de R\$ 134.079,20 (cento e trinta e quatro mil e setenta e nove mil e vinte centavos)** depositado na conta específica, destinados para as ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, destinado ao Município, está previsto no Anexo III a que se refere o § 1º, artigo 10, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, calculado a partir dos critérios de rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a estimativa da população municipal considerada pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º. Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado ao Município;

§ 2º. As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria

Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AÇÕES VINCULADOS AO SETOR CULTURAL

Art. 4º - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4º deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020, será executada através da criação da seguinte iniciativa:

I - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

II - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, por meio de oficinas produtivas, feiras e cursos;

Parágrafo Único. A Secretária Esporte, Cultura e Lazer do Município atuará de maneira articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, intitulada Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º deste Decreto, e as seguintes:

I- participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II- acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 3º deste Decreto;

III- acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

IV- fiscalizar a execução dos recursos transferidos;?

V- elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 6º - A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, será integrada por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes da Administração, indicados pelo chefe do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo secretário de Esporte, cultura e lazer.

§ 1º. A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.

§ 2º. As reuniões da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 3º. As deliberações da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

§ 4º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

§ 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

§ 6º. Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo Único. Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Para fins do dispositivo no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 10.464, de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Governador Eugênio Barros/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 9º - O Cadastro Cultural do Município de Governador Eugênio Barros/MA é de responsabilidade da Secretária Municipal de Esporte, cultura e lazer, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

Art. 10 - A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Governador Eugênio Barros/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer, através da publicação dos no site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municípios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

Art. 11 - O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução das oficinas relacionadas à Lei Aldir Blanc

Art. 12 - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei nº 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Governador Eugênio Barros/MA, 25 de Outubro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro

Prefeito de Governador Eugênio Barros

*Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 6d877580676aa1831d52092d7d626405*

DECRETO Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública

reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 04 REPRESENTANTES:

01 (um) representante da Secretária de Esporte, Cultura e Lazer:

Nome: **ELIZEU FERNADO CHAVES** CPF Nº **604.380.203-16.**

01 (um) representante da Secretária Administração:

Nome: **MARCOS PAULO CABRAL** CPF Nº **041.935.443-38 .**

01 (um) representante da Secretária Gabinete:

Nome: **TAYNÁ CHAVES DE ARAÚJO HOLANDA DOS SANTOS** CPF Nº **059.397.283-08.**

01 (um) representante da Secretária Administração:

Nome: **WALLAS BRUNO DE JESUS PEREIRA** CPF Nº **056.184.303-12 .**

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO 03 REPRESENTANTES:

01 (um) representante

DAYANNE DA SILVA SANTANA CPF Nº **611.234.513-70.**

01 (um) representante

HELOISA FERNANDA CHAVES SILVA E SILVA CPF Nº **602.385.113-40.**

01 (um) representante

YNGRESSON LIMA CPF Nº **611.250.653-03.**

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso III, do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Governador Eugênio Barros/MA, 25 de Outubro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro

Prefeito de Governador Eugênio Barros-MA

*Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: dc2b8e6a5f8bfd8cd11bfc12fbff9036*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 32/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 047/2021

Nº do Processo: 06.006/2021

Nº da ATA: 32/2021

Validade: 07/10/2022

Aos 8 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, com sede na Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de

Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 12.145.014/0001-55, sediada na AV. NEWTON BELLO, 134, Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, e-mail distribuidoramrgendas@gmail.com, neste ato representada por, **FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO**, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 600.081.573-59, RG Nº 16156620013, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II, 628, UNIÃO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 06.006/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 047/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		UNIDADE	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60
2	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.		KILOGRAMA	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
4	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
5	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPAA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90

6	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	20	R\$ 4,17	R\$ 83,40
7	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	20	R\$ 5,51	R\$ 110,20
8	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.		MAÇO	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
9	FEIJÃO VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
10	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
11	LARANJA PÉRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
12	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
13	MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
14	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.		KILOGRAMA	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
15	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATUREZAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
16	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
19	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40

20	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		KILOGRAMA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
21	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	=-G3:G23	CARTELA COM 30 UND	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00
22	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		KILOGRAMA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	PIMENTA DO REINO MOÍDA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 100G.		FARDO	3	R\$ 14,09	R\$ 42,27
24	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		KILOGRAMA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
25	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SA, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.		KILOGRAMA	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
26	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		PACOTE DE 1kg	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
27	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		PACOTE DE 1kg	24	R\$ 23,04	R\$ 552,96
28	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R\$ 220,32
29	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO; PACOTE COM 1 KG		PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R\$ 220,32
30	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R\$ 220,32

31	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		PACOTE DE 1kg	24	R\$ 12,28	R\$ 294,72
32	PAO FRANCÊS FRESCO DE 50 G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.		EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
33	PAO DE FORMA FATIADO FRESCO PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 500 GRAMAS.		PACOTE COM 500 G	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
34	PAO MASSA FINA FRESCO 50G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.		EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
35	BISTECA SUINA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIF.		KILOGRAMA	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
36	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIF.		KILOGRAMA	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
37	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.		KILOGRAMA	50	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
38	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS		EMBALAGEM DE 1kg	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00

39	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.		KILOGRAMA	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.		KILOGRAMA	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
41	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxas CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIF. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		KILOGRAMA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
42	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.		KILOGRAMA	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
43	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIF. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20KG		CAIXA COM 20kg	15	R\$ 239,90	R\$ 3.598,50
44	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG		PACOTE COM 5kg	5	R\$ 115,33	R\$ 576,65
45	LINGUIÇA DE FRANGO; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG		PACOTE COM 5kg	5	R\$ 91,92	R\$ 459,60

46	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		PACOTE DE 1kg	5	R\$ 16,43	R\$ 82,15
47	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KILOGRAMA	10	R\$ 27,52	R\$ 275,20
48	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		KILOGRAMA	10	R\$ 77,01	R\$ 770,10
49	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KILOGRAMA	20	R\$ 58,53	R\$ 1.170,60
50	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.		EMBALAGEM DE 5kg	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
51	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 400g à 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PO, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.		LATA DE 400g ATÉ 500g	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
52	AÇÚCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		FARDO COM 15 PCT X 02 KG	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
53	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTEM CÁRIES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML	1	R\$ 25,28	R\$ 25,28
54	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG		FARDO COM 06 PCT X 05kg	27	R\$ 154,40	R\$ 4.168,80
55	BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		PACOTE	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90

56	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CAIXA	20	R\$ 110,77	R\$ 2.215,40
57	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	15	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
58	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 42 PACOTES DE 156G.	CAIXA	25	R\$ 209,23	R\$ 5.230,75
59	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 20 PCT X 400g	25	R\$ 92,50	R\$ 2.312,50
60	CAFÉ EM PO TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM PACOTES DE 250g	FARDO	35	R\$ 135,66	R\$ 4.748,10
61	CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
62	CONCENTRADO DE CAJU, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
63	CONCENTRADO DE GOIABA COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA COM 500 ML	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
64	CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO COM 10	12	R\$ 10,35	R\$ 124,20
66	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 24 UNIDADES / LATA COM 350g	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95

67	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	30	R\$ 76,77	R\$ 2.303,10
68	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	10	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
69	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PCT X 500g	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE de 1kg	15	R\$ 5,72	R\$ 85,80
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	12	R\$ 5,26	R\$ 63,12
72	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, SAFRA 2011, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 30 und x 1kg	10	R\$ 275,73	R\$ 2.757,30

73	FEIJÃO DO SUL TIPO 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	5	R\$ 277,73	R\$ 1.388,65
74	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO COM 30 pct x 1kg	5	R\$ 292,49	R\$ 1.462,45
75	LEITE CONDENSADO, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA COM 395g	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM INTEGRAL. ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	30	R\$ 460,26	R\$ 13.807,80
77	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 unidades	5	R\$ 73,80	R\$ 369,00
78	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	5	R\$ 103,77	R\$ 518,85
79	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITA PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO INTEGRAL, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA COM 12 UND x 500g	24	R\$ 83,84	R\$ 2.012,16
80	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	PACOTE	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
81	MILHO BRANCO PARA CANJICA EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	5	R\$ 121,84	R\$ 609,20

82	MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM INTEGRAL E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	FARDO	5	R\$ 88,67	R\$ 443,35
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	5	R\$ 219,32	R\$ 1.096,60
84	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA	20	R\$ 95,63	R\$ 1.912,60
85	ROSQUINHA DE LEITE. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	CAIXA	20	R\$ 95,63	R\$ 1.912,60
86	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE DE 1kg	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80
87	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	POTE COM 1kg	10	R\$ 6,52	R\$ 65,20
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 24 X 300g	5	R\$ 39,86	R\$ 199,30
89	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA COM 12 UND X 750ml	1	R\$ 35,69	R\$ 35,69
TOTAL				R\$ 84.630,96	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5ecac3b4a090e0bfb7614054ca3c56cf

PORTARIA Nº 349/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei nº 030/2002 Regime Jurídico Único.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **LEANDRA PINHEIRO DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 20 de agosto de 2021.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de outubro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8ae75f9ceedf10cfe4033733fb60d530

PORTARIA Nº 350/2021

PORTARIA Nº 350/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **YURE ROCHA MACEDO LIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 719e992970b7ebdbf42c594b2bdfb9be

PORTARIA Nº 351/2021

PORTARIA Nº 351/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **JOAO LUCAS REIS BARBOZA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 60ec913ec94a8ead06224506ad493e02

PORTARIA Nº 353/2021

PORTARIA Nº 353/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **YURE ROCHA MACEDO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5a4869cbc871746e7c86bdbd36cdcc34

PORTARIA Nº 354/2021

PORTARIA Nº 354/2021

Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municipais e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sr.^a **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 610.403.603-19, Termo de Posse 06/2016 e portaria nº 057/2021, ocupante do cargo em comissão da CPL, lotada na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dfc24444a91750e56c84728e6fcec0e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL." RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, data referente ao dia do Servidor Público Municipal será em uma quinta-feira; CONSIDERANDO que é mais viável transferir o ponto facultativo para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), pois daria continuidade aos serviços durante a semana; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, correspondente ao dia do Servidor Público Municipal. Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2021 haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores do Município. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b71cefb4123407179ba84cb0363ee889

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 025/2021

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Diário de classe Educação Infantil: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 72 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento. Espiral
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,07
Valor Final:	10,30
Valor Total:	3.605,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0002
Descrição:	Diário de classe 1º ao 5º ano : Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 88 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	1.290
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	12,62
Valor Final:	7,30
Valor Total:	9.417,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0003
Descrição:	Diário de classe 6º ao 9º ano : Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 76 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	1.170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,38
Valor Final:	10,30
Valor Total:	12.051,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0004
Descrição:	Diário de classe EJA I: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 80 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,62
Valor Final:	20,90
Valor Total:	1.254,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0005
Descrição:	Diário de classe EJA II: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 80 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,40
Valor Final:	20,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: fe2bb7008d85144d68a82e7b2260d1fb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº200721.001/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12021. OBJETO: a contratação de serviços na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras para Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) no âmbito de plataformas regenciais SIMEC, SICONV E SISMOB (PLATAFORMA MAIS BRASIL), e na gestão de convênios firmados junto ao município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 008/2021 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame - contratação de serviços na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras para Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) no âmbito de plataformas regenciais SIMEC, SICONV E SISMOB (PLATAFORMA MAIS BRASIL), e na gestão de convênios firmados junto ao município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, a empresa. Valor Homologação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 05779390/0001-63 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021. KLEBER GONÇALVES., Secretário Municipal de Transportes e Obras Portaria nº 017/2021-PMLG-GP.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**DECRETO Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.**DECRETO Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MARIA FÉLIX RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da loretese Prefeita Municipal de Cajari/MA, Sua Excelência Maria Félix Rodrigues dos Santos, ocorrido em 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a inexorável honra a este Município em ter uma de suas naturais exercido o honroso cargo político de Prefeita de outra municipalidade, orgulhando de sobremaneira o povo loretese pela gloriosa conquista de sua concidadã;

CONSIDERANDO a consternação geral da população loretese e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã digna e exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Loreto/MA render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, demonstraram e representaram de maneira formidável a capacidade política e de liderança do nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Loreto/MA, por 03 (três) dias, a contar do dia 23 de outubro de 2021, pelo falecimento da Senhora Maria Félix Rodrigues dos Santos, que em vida contribuiu inestimável e honrosamente para com a boa imagem dos cidadãos loreteses para além dos limites desta cidade.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI
Código identificador: 508d5717625911702199e012dbe6b351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADM. Nº 216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo administrativo nº 216/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto trata de aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de informática, a fim de atender as necessidades da secretária de saúde, objetivando o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas no Centro de COVID do Município de Mirador/MA.

Resultado da Homologação

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP	17.828.413/0001-61	R\$ 15.900,00

Encaminhe-se os autos ao setor competente para elaboração do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Mirador, 25 de outubro de 2021.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6d80911f4005ed28cd6b8074469c445d

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MRANHÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E APROVA AS CONTAS DE GOVERNO RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DE JOACY DE ANDRADE BARROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa diretora sanciona e promulga o seguinte decreto, e ainda:

CONSIDERANDO que o artigo 31 da Constituição Federal dispõe que "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

CONSIDERANDO que **fiscalização institucional**, é por sua vez, desempenhada pelo Poder Legislativo do Município no âmbito de procedimento revestido de **caráter político-administrativo**.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pela Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal opinou pela aprovação das contas relativas à Prestação de Contas Anual do Prefeito, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Joacy de Andrade Barros.

CONSIDERANDO que o respectivo parecer foi apreciado e votado na sessão da Câmara Municipal de Mirador e, ao final, julgando aprovadas as contas de governo do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Joacy de Andrade Barros.

CONSIDERANDO que os gastos com pessoal, embora ultrapassado o limite legal, foram voltados para a aplicação de políticas públicas no Município de Mirador/MA, no ano de 2016. **CONSIDERANDO** que o limite de percentual ultrapassado não causou dano ao erário público, muito menos feriu a moralidade administrativa do Município de Mirador.

DECRETA

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (PL-TCE nº 353/2018) relativo a Prestação de Contas Anual do Prefeito de Mirador/MA, exercício financeiro de 2016, pela desaprovação das contas.

Art. 2º Fica aprovadas as contas anuais do Prefeito de

Mirador/MA, referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do parecer exado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

GEORGIANO PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Mirador/MA.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f2a18782ffc34a7691b610646d6cdbe6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que Adiará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 002/2021, regido pela Lei nº 8.666/93, destinada à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos assentamentos Samambaia, Macaúba e da localidade vão, visando uma melhor acessibilidade da população Rural, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, com recursos oriundos de convênio Nº 009/2021 da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF do Estado do Maranhão. Motivo: divergência nas data de abertura do Certame nas publicações de abertura dos envelopes marcada para o dia 28/10/2021, ficara **ADIADA** para o dia 05/11/2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000. O edital estará disponível no endereço eletrônico prefeituranovacolinascpl@gmail.com ou no www.transparencia.novacolinas.ma.gov.br no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 25 de outubro de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: ee562dd2bb86bd182c41ed45e8dcc274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

DECRETO N.º 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre as normas referentes ao feriado em alusão ao dia do servidor público em 28 de outubro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

CONSIDERANDO que 28 de outubro (quinta-feira), é feriado do Dia do Servidor Público, data comemorativa que celebra a importância dos funcionários públicos em nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os servidores públicos municipais de Nova Olinda do Maranhão - MA no dia 28 de outubro (quinta-feira), ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

§1º. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza de complexidade ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, guarda municipal, saúde (hospital e plantão COVID) e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários normais;

§2º. O disposto no caput deste artigo que trata de ponto facultativo ao funcionalismo público municipal não se aplica a iniciativa privada, comércio local, horários bancários, lotéricas e afins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 21 de Outubro de 2021, foi promulgado o **Decreto 44/2021** que **Dispõe sobre as normas referentes ao feriado em alusão ao dia do servidor público em 28 de outubro de 2021, no município de Nova Olinda do Maranhão - MA e dá outras providências**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cd7ee931fa8670127b3822048c32396a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o feriado "Dia do Servidor Público Municipal" 28/10/2021 (quinta-feira), para o dia 01/11/2021 (segunda-feira) no âmbito do Município de Paulino Neves - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro se comemora o dia do "Servidor Público Municipal";

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das referidas datas, bem como, ser de interesse para os serviços da Administração

Pública Municipal a adequação do calendário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", no âmbito do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade indispensáveis ao atendimento da população, bem como as atividades de vigilância dos prédios públicos municipal, de acordo com as instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7f6f03b8d5cb38bef82915d3587766cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência do feriado municipal do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade a Constituição Federal de 1988:

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal do Dia do Servidor Público, que ocorre no dia 28 de outubro (quinta-feira), fica transferido para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica exclusivamente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Riachão

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: d61fab807fed6b75f0100cd1bb69e15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 102/2021 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia do servidor público é celebrado anualmente em 28 de outubro, também conhecido como dia do funcionário público, no entanto esta data não é um feriado, mas geralmente trata-se de um ponto facultativo em muitos municípios brasileiros.

Considerando que o dia de finados, comemorado no dia 2 de novembro, é um feriado nacional no Brasil desde 2002; e mais que este ano esse feriado nacional será na terça feira da próxima semana.

Considerando ainda que, nossos servidores públicos merecem o descanso em seu dia, e ou comemorem como desejarem.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 01 de novembro segunda-feira, nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município de qualquer órgão da administração direta e ou indireta, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL - Comissão Permanente de Licitação e os serviços de recuperação de estradas vicinais deste município; deverão funcionar normalmente conforme escala.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: c1b58db2f225120238ab9191e9887172

PORTARIA Nº 121/2021 - GAB. VILMAR SILVA DOS SANTOS (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 121/2021 - GAB.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VILMAR SILVA DOS SANTOS** do cargo, chefe de divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de outubro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 8432420ed33aa7ce00321390585b9498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **157/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Sr. **Benedito Everton Marinho**, portador do CPF nº 288.787.013-00 no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel para funcionamento da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA IVAR SALDANHA localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 602, Malvinas, Centro, Rosário - MA, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 02 de julho de 2021. Déborah Mendes Calvet - **Secretária Municipal de Saúde**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: c4fc0ac6957dd3a009096461ea0381fb

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Termo de Contrato nº 116/2021** - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA, com sede na RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90 e do outro lado o Sr. Benedito Everton Marinho, portador do RG nº 036735572009-5 SSP-MA e CPF nº 126.464.403-25. **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA IVAR SALDANHA situado na Rua Nossa Senhor do Rosário, nº602, Malvinas, Centro, Rosário/MA. **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.122.3022.2017 - Manut. das Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **VIGÊNCIA**: **05 (cinco) meses**. **SUPORTE LEGAL**: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de Licitação nº. **057/2021**. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, Déborah Mendes Calvet. Pela Contratada assina o Sr. Benedito Everton Marinho - CPF nº 126.046.403-25. Rosário/MA, 03/08/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d86e378a088955f5f9e2629d13121ae3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO PONTO FACULTATIVO 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021 - GB

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Portaria n. 430, de 30 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021. Diário Oficial da

União Publicado em: 31/12/2020 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 39 Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro.

CONSIDERANDO Lei nº 8.112, De 11 De Dezembro De 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36. 417, de 18 de Dezembro de 2020 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de Outubro de 2021 para o dia **01 de Novembro do mesmo ano, PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao

atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - Postos de Saúde, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 03 de Novembro de 2021, a partir das 08h00min.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VIENTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: ccfff92ff09dc95c8c975dfd622e27a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 - A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, **objetivando o Registro de Preços - SRP.** Torna público **O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - CPL** o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE I: Distrito Centro. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 015/2021-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: ACSE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
CNPJ: 37.498.758/0001-01
ENDEREÇO: CONTORNO LESTE, Nº01, SALA: 03, PARQUE AURORA - CEP: 65.053-570
REPRESENTANTE: MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Médio Unit. s/ BDI	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub-total
LOTE I - DISTRITO CENTRO								
1			ELEMENTOS DE PISO					494.178,00
1.1	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 PACOTES/RETAQUILAR/1000/PAVERHO/ANDRÉS/PARA ELÉFREGIDO *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	M2	4000,00	52,28	60,11	240.440,00
1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	M2	4000,00	52,50	60,37	241.480,00
1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL.	M2	200,00	53,30	61,29	12.258,00
2			ELEMENTOS DE DRENAGEM					296.612,00
2.1			SUPERFICIAL					122.160,00
2.1.1	41682	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	LN	4000,00	26,56	30,54	122.160,00
2.2			PROFUNDA					174.452,00
2.2.1	7753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	200,00	501,42	576,63	115.326,00
2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	200,00	257,20	295,78	59.156,00
3			PROTEÇÃO PATRIMONIAL					54.344,00
3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA MÀGICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SEÇÃO QUADRADA DE *14 X 14*, COM ANEL METÁLICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	800,00	59,07	67,93	54.344,00
4			ELEMENTOS DE VEDACAO					15.968,00
4.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	LN	3200,00	4,13	4,74	15.168,00
4.2	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	LN	4000,00	4,52	5,20	20.800,00
5			ESTRUTURA ESPECIAIS					318.868,00
5.1	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	LN	40,00	183,71	211,26	8.450,40
5.2	3746	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VICOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	800,00	119,64	137,58	110.064,00
5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PRÉ-MOLDADA CIMENTO 20CM	LN	400,00	13,59	15,63	6.252,00
5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAINAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPTEL PAPIO DA CADA D'AGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	LN	8,00	6.007,61	6.908,74	55.269,92
5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	LN	40,00	34,85	40,06	1.602,40
5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	LN	48,00	51,47	58,68	2.816,64
5.7	4844	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	LN	32,00	89,89	103,37	3.307,84
5.8	COTACAO 01	PRÓPRIA	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	M2	400,00	225,45	259,26	103.704,00
5.9	COTACAO 02	PRÓPRIA	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM)	LN	10,00	793,46	912,48	9.124,80
5.10	COTACAO 03	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM)	LN	20,00	794,61	913,80	18.276,00
Total sem BDI							Rs 1.043.478,26	
Total do BDI							Rs 156.221,74	
Total Geral							Rs 1.200.000,00	

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 2249c028c00e6fa2912ce9c2507eb2c9

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021. A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, **objetivando o Registro de Preços - SRP.** Torna público **O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL** o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE III: Distrito Região Águas do Itapecuru e Igarapé do Carema. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 014/2021-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: J GARCIA FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 13.550.756/0001-56
ENDEREÇO: RUA DA OLARIA, Nº40, CENTRO, SANTA RITA - MA, CEP: 65.145-000
REPRESENTANTE: JOSÉ GARCIA FERREIRA

LOTE III - DISTRITO REGIÃO ÁGUAS DO ITAPECURU E IGARAPÉ DO CAREMA							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub-total
ELEMENTOS DE PISO							382.293,00
1.1	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVERÍANDES/PARALELEPÍPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	62,01	186.030,00
1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	62,26	186.780,00
1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	150,00	63,22	9.483,00
ELEMENTOS DE DRENAGEM							229.989,00
2.1 SUPERFICIAL							95.010,00
2.1.1	41682	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L/L/2)	UN	3000,00	31,67	95.010,00
2.2 PROFUNDA							134.979,00
2.2.1	7753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	150,00	594,77	89.215,50
2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	150,00	305,09	45.763,50
3 PROTEÇÃO PATRIMONIAL							42.042,00
3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	600,00	70,07	42.042,00
4 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO							27.816,00
4.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	2400,00	4,89	11.736,00
4.2	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	3000,00	5,36	16.080,00
5 ESTRUTURA ESPECIAIS							247.860,00
5.1	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	30,00	217,91	6.537,30
5.2	3746	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	600,00	141,91	85.146,00
5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM	UN	300,00	16,12	4.836,00
5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPTEL P/APOIO DA CAIXA D'AGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	UN	6,00	7.126,12	42.756,72
5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	30,00	41,33	1.239,90
5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	36,00	61,05	2.197,80
5.7	4844	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	24,00	106,62	2.558,88
5.8	COT 0001	PRÓPRIA	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	M2	300,00	272,84	81.852,00
5.9	COT 0003	PRÓPRIA	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM)	UN	7,00	942,45	6.597,15
5.10	COT 0004	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM).	UN	15,00	942,55	14.138,25
Total sem BDI						Rs 808.695,65	
Total do BDI						Rs 121.304,35	
Total Geral						Rs 930.000,00	

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: ef31a6c77b0dd3c78c719092eba3798f

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021. A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, objetivando o Registro de Preços - SRP. Torna público **O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - CPL** o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE II: Distrito Região dos Campos e Mata do Recurso. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de

acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, preção e outras expressamente relacionadas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 016/2021-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: MARTINS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.636.792/0001-07
ENDERECO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA: 205, EDIF. LOS ANGELES, SÃO FRANCISCO - CEP:65.075-440, SÃO LUIS - MA.
REPRESENTANTE: LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA

LOTE II								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Médio Unit. s/ BDI	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub-total
ELEMENTOS DE PISO								381.450,00
1.1	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVERÍANDES/PARALELEPÍPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	54,01	62,00	186.000,00
1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	54,24	62,00	186.000,00
1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	150,00	55,07	63,00	9.450,00
ELEMENTOS DE DRENAGEM								228.000,00
2.1 SUPERFICIAL								93.000,00
2.1.1	41682	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L/L/2)	UN	3000,00	27,59	31,00	93.000,00
2.2 PROFUNDA								135.000,00
2.2.1	7753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	150,00	518,06	595,00	89.250,00
2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	150,00	265,74	305,00	45.750,00
3 PROTEÇÃO PATRIMONIAL								42.000,00
3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	600,00	61,03	70,00	42.000,00
4 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO								24.600,00
4.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	2400,00	4,26	4,00	9.600,00
4.2	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	3000,00	4,67	5,00	15.000,00
5 ESTRUTURA ESPECIAIS								248.950,00
5.1	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	30,00	189,81	218,00	6.540,00
5.2	3746	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	600,00	123,61	142,00	85.200,00
5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM	UN	300,00	14,04	16,00	4.800,00
5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPTEL P/APOIO DA CAIXA D'AGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	UN	6,00	6.206,99	7.138,00	42.828,00
5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	30,00	36,00	41,00	1.230,00
5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	36,00	53,18	61,00	2.196,00
5.7	4844	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	24,00	92,87	106,00	2.544,00
5.8	0001	MERCADO	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	M2	300,00	237,65	273,00	81.900,00
5.9	0002	MERCADO	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM)	UN	8,00	820,98	944,00	7.552,00
5.10	0003	MERCADO	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM).	UN	15,00	820,98	944,00	14.160,00
Total sem BDI						Rs 804.347,83		
Total do BDI						Rs 120.652,17		
Total Geral						Rs 925.000,00		

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 3d1d89aa6c45ce4e486b056834b03fa5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ sob o Nº

00.990.693/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço na comunidade Grutinhas para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão -MA.

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 003/2021

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações referentes à temática

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.210,73 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dez reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Licitação correrá à conta de recurso específico, em conformidade com a seguinte classificação Orçamentária:

02.07.17.512.03.1.013 - Const de Poços Artesianos e Açudes
4490.51.00 - Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARCUS BRANDÃO MELO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 289be3601f6b287d5edd691507f0aae0*

EXTRATO DE CONTRATO

**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
REFERENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2021 - CPL/SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 108/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: S C DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob p nº 18.956.583/0001-94;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.436,10 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. e Funcionamento da Sec de Administração e Finanças
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.04.04.122.02.2.014 - Manut e Funcionamento Sec. Educação
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.05.04.122.05.2.021 - Manut. Func. Da Sec. De Saúde
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.06.04.122.08.2.022 - Manut. Func. Sec. De Assistência Social
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func. Sec de Obras e Serv. Públicos
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agric Desen Econ Tur Meio Ambiente
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func das Atividades da Saúde
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

04.11.08.244.08.2.059 - Manut Fundo Mun Assistência Social
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

05.12.12.361.04.2.042 - Manut Ensino Fundamental - Fundeb 40%
3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b80c51d58fba1c56c3abd2fb03504991*

EXTRATO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA-ME, inscrita CNPJ sob o Nº 32.269.220/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município São Domingos do Azeitão - MA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais com estimativa total global e máximo a ser pago no R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente CONTRATAÇÃO correrão por conta dos recursos

específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA classificada conforme abaixo especificado:

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Func. Da Sec de Adm e Finanças
3390.35.00 - Serviços de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E CARLA DA SILVA FREITAS (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a57e8cfe307d8365153a19b1a384d783

DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021, de 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2021, dia do funcionário público para o dia 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil, decreta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, no Município de São Domingos do Azeitão, a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2021, dia do funcionário público para o dia 29 de outubro de 2021, para todos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 25 de outubro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 05ca0b1752e9ccf2a0717674d199612e

DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 034/2021, de 25 de outubro de 2021

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas com a utilização de recursos da União e do Estado oriundos de transferências voluntárias.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste do Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- ostentação;
- opulência;
- forte apelo estético; ou
- requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
 - fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
 - percebibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
 - incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
 - transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
- IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do **caput** do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- evolução tecnológica;
- tendências sociais;
- alterações de disponibilidade no mercado; e
- modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput** do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual

Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades,

em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas complementares

Art. 7º A Controladoria Geral do Município, poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1ae27a580adfb90263c89375715606f7*

PORTARIA Nº 062/2021 - ADM

PORTARIA Nº 062/2021 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Gomes Ferreira, **CPF:** 612.592.773-30, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), **Para participar da capacitação para Formação de entrevistadores do Cadastro único a ser realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social em Balsas- MA** no período de 25/10 a 29/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0e086330a9a23e81db53af8b939eefc0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ARP Nº 18/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 0117/2001 - SRP -

PMM/MA

Aprovo e homologo a ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA, em conformidade com o especificado abaixo:

Adjudicatário: R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA.

Valor contratado: R\$ 2.233.578,84 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL; Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no Art. 61 da lei 8666/93 para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

A presente Declaração é a expressão da verdade.
São João do Soter (MA), 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e4717de33120075699ba46288220edf5*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, situada na AV EDSON BRANDAO, nº 104, Complemento: COND ECO PARK II APT 104 BLOCO 12 SANTO ANTONIO, Bairro Cutrim Anil, Cidade de São Luis Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo socio administrador o senhor Nerivaldo Nestor de Jesus, CPF nº 663.960.343-87.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021
Francisco Henrique Junior
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura
Publique-Se

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d75ef3255aed7a9b3b6c05993e79b14a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 895.547,54 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 039c2ae7d41c0fb7693948772ca4e91a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 1.109.067,31 (um milhão, cento e nove reais, sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9a035eb47235f941261fe7d8f2f5567b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA,

através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FMAS. Valor Global de R\$ 228.963,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021.
Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e9bbbc355ade386e6aaadf56f9cb9242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação da estrada vicinal no trecho do Povoado Cocal no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

AVISO DE SOLICITAÇÃO: A Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA, localizada na Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, Município de São Pedro da Água Branca/MA, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Presidente da CPL, e, com base no princípio da economicidade e da ampla concorrência, abre prazo de 24hs (vinte e quatro horas), após a publicação deste aviso, para a empresa ELETROCOL LTDA, CNPJ nº 10.548.494/0001-05, apresentar a esta Comissão de Licitações, o documento original referente ao item 8.1.3.1. do instrumento convocatório da TP 009/2021. Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: e85b54f4683ee8678870948fefac167a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Climatização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, através do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas - PAR Nº**

202103015-5, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência -TR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021** foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtivemos a seguinte classificação:

Proposta dos Fornecedores: A.G. MAIA, CNPJ nº 02.671.581/0001-19 vencedor do item 2, no valor de R\$ 25.074,00 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais); W R C BEZERRA, CNPJ nº 10.401.351/0001-68, vencedor do item 3, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CNPJ nº 77.853.083/0003-58, vencedor do item 1, no valor de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais).

Portanto, o valor global do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 é de **R\$ 152.682,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa
Pregoeiro

Amanda Miranda Passos Chaves
Equipe de Apoio

Camila Sousa Brito Rocha
Equipe de Apoio

Raimunda Maria Martins Rodrigues
Equipe de Apoio

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ae06bcebfec5cf316898009990835f63*

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021- FEPISERH/PI

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021- FEPISERH/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.003.226/2020/FEPISERH/PI, PREGÃO ELETRÔNICO PERP: Nº 052/2021 FEPISERH/PI - GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH

REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2021- FEPISERH/PI.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, NAS PÁGINAS 58 E 59.

ONDE LÊ-SE: NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, O SR. ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº825.583.883-04.

LEIA-SE: NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 650.624.343-00.

ONDE LÊ-SE: "ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO".

LEIA-SE: "VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de outubro de 2021.

**Glória Maria Aguiar Costa
Presidente - CPL**

*Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Código identificador: 9ec391b223e274d307e16339baaa03a4*

EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL
Processo Administrativo Nº 331/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 183/ 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
Ação: 17.512.0611.1-009 - CONSTR.E AMPL. DE SIST. DE SANEAM.BÁSICO - ABAST. D'AGUA**

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -

Fonte de Recursos:

001 Recursos Ordinários

520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Os recursos financeiros serão provenientes do Contrato de Repasse nº 846732/2017/SEAD/CAIXA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

ASSINATURA: Secretário Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras, ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO e RONALDO PEREIRA DA SILVA, representante legal da empresa R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de outubro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a407c9255f5e08e38871c7bf105503f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Processo n.º 70/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Escolas Públicas Municipais de Senador Alexandre Costa.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 005/2021, foi: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 26.659.908/0001-03) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 769.569,97 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo:

Senador Alexandre Costa-MA, 25 de outubro de 2021.

Allakis Morais Silva
Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 38e57a8a66538ae2d87bda531aa7de92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009.4/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sucupira do Riachão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - Ordenadora de Despesas, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF sob o n.º 045.725.553-62. CONTRATADA: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.270.824/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sucupira do Riachão - MA. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 424.726,03 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais, três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, nos termos da Cláusula XII. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, bem como disposições e cláusulas contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 21 de outubro de 2021. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: fdc6f47490ee6a1cbc1c5fbdadd0581d

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. CONTRATADO: empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.084/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do prédio onde funcionará o Departamento de Trânsito Municipal (DMT), no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 120 (cento e vinte) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 150.150,81 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carvalho, pela contratada. Axixá-MA, 09 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 71c5d53d77c8e65a9cc103f6461d93b3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021. DISPENSA Nº 023/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10. CONTRATADO: empresa RFR SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 019.143.513-98. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e adequação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 60 (sessenta) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 29.029,19 (vinte e nove mil vinte e nove reais e dezenove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Rafael Frederico Oliveira Rodrigues, pela contratada. Axixá-MA, 17 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 1b453b5e7fd4e2edc758aa6b9edc1954

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa M. F. SILVA DA COSTA,

inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.055/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse Secretaria Municipal de Educação, do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: PNATE. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Mario Franklin Silva da Costa, pela contratada. Axixá-MA, 20 de setembro de 2021.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: a624b055f5180706e658fec736910aaf*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53. CONTRATADO: empresa M. F. SILVA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.055/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse Secretaria Municipal de Educação, do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: FUNDEB. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Mario Franklin Silva da Costa, pela contratada. Axixá-MA, 20 de setembro de 2021.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d41f8874a71340ba5bd6c2511745d02e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19. CONTRATADO: empresa MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva de 10 prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde - UBS, no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 210 (duzentos e dez) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 356.238,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: FMS. Thiago Martins Santos, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carvalho, pela contratada. Axixá-MA, 22 de setembro de 2021.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c6bb1b53ca48a0d61ee62ef127e28d8b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021. DISPENSA Nº 025/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa INOV9 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.726.074/0001-29. OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem) e viabilização de estrutura artística para realizar os eventos em comemoração ao aniversário da cidade de Axixá-MA que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 60 (sessenta) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Wharlys Bernades Lopes, pela contratada. Axixá-MA, 21 de setembro de 2021.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: dee61a7bb7000a45ba64e8d3c4df9a8f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.066/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 31.414,90 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: PNAE. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e José Expedito Carvalho Costa, pela contratada. Axixá-MA, 27 de setembro de 2021.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 87ffd802b70ae2f251b8fcb709c7eaf6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021. DISPENSA Nº 024/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.738/0001-91. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 31.934,60 (trinta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Mayara Munique Correia de Oliveira Silva, pela contratada. Axixá-MA, 28 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 47f6540ea0849ef09b9c97ba0c559ae1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

Prazo de publicação: 15 DIAS

O SR. WESLY ALVES DE SÁ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

FAZ SABER que na presente Secretaria, tramita Procedimento Administrativo, em obediência a decisão do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Bacabal, vinculado aos autos do processo nº 0017878-49.2017.5.16.0008 e recomendação da Procuradoria Geral do Município, assim o presente Edital tem por finalidade **CONVOCAR** empregados e ex-empregados que prestaram serviços ao ente público no período em que foram efetivados os depósitos de FGTS não individualizados, durante o ano de 1999, vinculado ao Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para que, querendo, apresente a documentação pertinente, hábeis a demonstrar o regular vínculo jurídico com a Municipalidade, tais deles, RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço e, caso haja, contrato de trabalho e pelo menos 01 (um) contracheque a época e preste as informações que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, por meio do Protocolo Geral, localizado à sede da Prefeitura ou através do endereço eletrônico, e-mail: semadocma@gmail.com. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de outubro de 2021.

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dcc3731b1998e20686e88e631cc90089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO Nº 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A

I - Fica instituído pelo o presente Decreto, Ponto Facultativo Municipal no dia **29 de outubro**, (sexta- feira) do ano 2021, em virtude do dia **28 de outubro**, (quinta - feira) dia em que se **Comemora o dia do Servidor Público.**

II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Dê-se ciência e cumpra-se

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: ee22c7b44fb039ead8a7092a04da1247

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA nº 231, de 13 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR como **Membros** e os respectivos **Suplentes** do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, do Município de Olho d'Água das Cunhãs, com mandato de 04 (quatro) anos, permitido a recondução, na forma do art. 4º, Lei Municipal nº 893, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do mencionado Conselho e em resposta ao Ofício nº 351/2021/SEMED/GSE.

01 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	
NOME	FUNÇÃO
FRANKLIN ARAUJO CASTRO	TITULAR
JOSE MAGNO PEREIRA LOPES	SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO	
NOME	FUNÇÃO
EDNALVA DA SILVA AMORIM	TITULAR
EDVALDO MARTINS MAGALHÃES	SUPLENTE

ALBERTO DA CONCEIÇÃO DE PAULO	TITULAR
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A ENTIDADE EXECUTORA, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

NOME	FUNÇÃO
MARIA JACKELINE REGO DE CARVALHO	TITULAR/PRESIDENTE
ANA PAULA GASTÃO SOUZA	SUPLENTE
ÁDRIA RODRIGUES DA SILVA MATOS	TITULAR/VICE-PRESIDENTE
BRENNAY LAYANNE OLIVEIRA CHAVES	SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

NOME	FUNÇÃO
SIVAL TOME DA CUNHA	TITULAR
VICENTE DE PAULO BARROS	SUPLENTE
FLAVINHO SOARES DE SOUZA	TITULAR
JOSE ROMÃO DE SOUSA	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de outubro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 0b9d4ec354ddb7181cb05ff11dbb17d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 252/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021, REFRENTE A Adesão nº 016 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias - MA. OBJETO: Prestação de serviços de implantação recapeamento asfáltico, sinalização e drenagem superficial no Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: é R\$ 636.367,27 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-26.782.0003.1005.0000-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração - Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 2523d33c645025fa46f71c38ff1f6a8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
09/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando a reabertura será no **dia 29/10/2021, às 09:30min (nove horas e trinta minuto), a Tomada de Preços nº 09/2021**, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Poção Grande/Coelho e Olho D'água, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail cpl@viana.ma.gov.br. Viana/MA, 25 de outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: b4778f363a4689ba7f12b84e28b2cd9a

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 17/2021-CPL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 17/2021-CPL
Processo Administrativo nº 103/2021-SEMDS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ Nº 06.439.988/0001-76, e GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CPF Nº 15.464.263/0001-29: Contratação de serviços de pessoa jurídica para licença de software (portal de compras), customizado, suporte técnico e treinamento, por 12 meses. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, FONTE DE RECURSO: 02 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, 02 03 00 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, 04 - Administração, 04 122 - Administração Geral, 04 122 0007 - Administração e Planejamento, 04 122 0007 2011 0000 -

Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico, 0.1.00 - Fontes de Recursos, Origem da Fonte - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raylson Ramon Santos Nunes - Secretária Municipal Administração e Planejamento, P/CONTRATADA: José Luiz de Souza Alves, Viana/MA, 24 de Setembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: f5820ed609e1175254a3e5b64f94f5bd

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021-CPL
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 16/2021.** Processo Administrativo n.º 108/2021-SEMAP.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ N.º 06.439.998/0001-76, e Empresa: AGROCAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 10.879.304/0001-24, OBJETO: Contratação dos Serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, para a Prefeitura Municipal de Viana/MA, VALOR R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I, FONTE DE RECURSO: 02 35 - Secretaria Municipal da Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria Municipal da Infraestrutura da Infraestrutura, 16 - Habitação, 16 122 - Administração Geral, 16 122 0007 - Administração e Planejamento, 16 122 0007 2020 0000 - Manutenção de Coordenação de Obras, Hab. E Urbanismo - 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0.100 - Fontes de Recursos, Origem da Fonte, Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021, ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raylson Ramon Santos Nunes - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, P/CONTRATADA: Geyza Costa Cardoso Viana/MA, 07 de Outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 1ef3205f5f70d0dc16073372cd34a1c4

LEI ORDINÁRIA Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO RUA DO CAMPO NOVO PARA AUGUSTO GOMES BELFORT (GUDINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova denominação a Rua do Campo Novo para **AUGUSTO GOMES BELFORT (GUDINHO).**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 4e9baa002242195cced89f25c3d16766

LEI ORDINÁRIA Nº 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS CORES DE IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES E/OU MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Viana - MA.

Art. 2º. A cor padrão utilizada será as cores predominantes da bandeira do município de Viana - MA.

Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei, entende-se que a cor predominante será o verde, azul e branco.

Art. 3º. O padrão somente será dispensado se o imóvel tiver exigências de cores especiais ou ainda tomadas como patrimônio histórico e cultural ou se tratar de imóveis cedidos pelo Estado ou União.

Art. 4º. Fica dispensada a padronização das placas de identificação dos órgãos, nas quais poderão ser utilizadas cores logomarcas diferentes do estabelecimento, desde que tenha o Brasão do Município na placa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: be88efa3c33b9040bf1484fd06f12573

LEI ORDINÁRIA Nº 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica c.c. o artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados nos termos desta lei, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, de provimento efetivo, com os quantitativos, requisitos legais, vencimentos iniciais, simbologia e carga horária semanal, conforme

constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O provimento dos cargos constantes no Anexo Único desta Lei se dará nos termos estabelecidos no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, e as nomeações, lotações, dentre outros, observarão as disposições contidas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação prevista na Lei Orçamentária Anual, vigente à época da efetivação.

Art. 4º. Havendo insuficiência de dotação orçamentária para atender as despesas com a implantação dos cargos a que alude o Anexo Único desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme estabelece os artigos 41, inciso I, 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REQUISITOS LEGAIS	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	NÍVEL MÉDIO COMPLETO, TER DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA EXECER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; TER NO MÍNIMO 18 ANOS.	40 HS SEMANAIS	1.550,00

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5e774b25c5ab78abc2f7161133c89ef7



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br